

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2009

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, constituída pelo Decreto Judiciário nº 302/2009, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna público que fará realizar, **às 14h00 (quatorze horas) do dia trinta e um de março de 2009 (31/03/2009)** na Sala de Reunião da Comissão, situada no 1º andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço, regime de execução para cada um dos itens – Empreitada por preço Global, em atendimento aos processos administrativos de nº 2715210/08, 2605210/08 e 2666405/08.

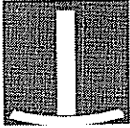
TOMADA DE PREÇOS

DO OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para executar as obras abaixo relacionadas, conforme especificado nos anexos deste edital:
- reforma nas instalações elétricas e do cabeamento estruturado do prédio do Fórum da Comarca de Formosa;
 - reforma nas instalações elétricas do prédio do Fórum da Comarca de Águas Lindas e;
 - ampliação da potência instalada da subestação abrigada de energia elétrica do complexo Tribunal de Justiça/Fórum de Goiânia.

DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

2. Estarão impedidas de participar de qualquer fase deste procedimento licitatório, pessoas jurídicas que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:
- não comprovem sua condição de firma legalmente constituída, e não apresentem, em seu contrato social, a prestação dos serviços objeto desta licitação;
 - estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ou por qualquer órgão da administração pública;



- c) sejam declaradas inidôneas nas esferas Federal, Estadual, Municipal ou Distrital;
- d) estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- e) consórcio de empresas.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

4. Decairá do direito de impugnar os termos do edital a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

5. Caberá à Comissão Permanente de Licitação julgar e decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 41, §1º, da Lei nº 8.666/93.

6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de compreensão ou interpretação do edital e seus anexos, deverão ser formulados por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis antecedentes à abertura dos envelopes de documentação.

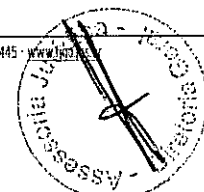
8. Não serão respondidas consultas formuladas após o prazo estipulado neste Edital.

9. Não havendo consultas, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, para permitir a participação e formulação das propostas, pela firma interessada.

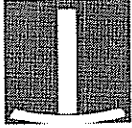
DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10. Os documentos de habilitação e as propostas técnica e de preços deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, à Comissão Permanente de Licitação, em 2 (dois) envelopes, **"A" - Documentos de Habilitação e "B" - Proposta de Preços**, devidamente fechados e rubricados, neles constando, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

- AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - COMISSÃO PERMANENTE



4



DE LICITAÇÃO - 1º (PRIMEIRO) ANDAR DO ANEXO II, À RUA 18, Nº 508, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO;
- NÚMERO DA TOMADA DE PREÇOS;
- RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE.
DA DOCUMENTAÇÃO

11. Para habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação abaixo discriminada, colocada na ordem seqüencial deste Edital.

12. Caso o envelope com indicação externa de conteúdo "DOCUMENTAÇÃO" não contenha os documentos exigíveis para a presente licitação o interessado será imediatamente inabilitado, independentemente do conteúdo dos outros envelopes.

13. O envelope "A" deverá conter documentação relativa à:

13.1. habilitação jurídica:

a) comprovante de registro cadastral (CRC), fornecido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ou qualquer órgão público ou entidade municipal, estadual, distrital ou federal, sendo aceito também o cadastro no SICAF (Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores), não isentando a licitante da apresentação dos demais documentos exigidos;

b) prova de constituição da empresa, apresentada da seguinte forma:

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, se a atividade relativa ao objeto desta licitação assim o exigir.

13.2. regularidade fiscal:

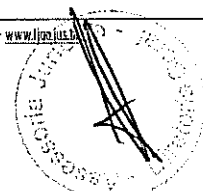
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

d) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal do domicílio ou sede da firma interessada mediante Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela



4
0



Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal;

f) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal.

13.3. qualificação técnica:

a) certidão de registro ou inscrição junto ao CREA, da firma participante, contendo a relação dos responsáveis técnicos, e, visto do registro no CREA-GO, se a firma participante e os responsáveis técnicos forem inscritos ou registrados em outra região, de acordo com a resolução nº 413/97, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

b) declaração da firma participante indicando, no mínimo, 01 (um) engenheiro eletricista, pertencente ao quadro de responsáveis técnicos da empresa licitante junto ao CREA para responder pelas obras objeto desta licitação;

c) declaração assinada pelo profissional indicado como responsável técnico para a execução das obras/serviços, comprovando a vistoria dos locais;

d) comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, comprovando a execução de obra(s) com características semelhantes às dos objetos licitados;

e) comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) engenheiro(s) indicado(s) pela empresa como responsável(eis) técnico(s) pela(s) obras/serviços objetos desta licitação, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA da região em que foi realizada a obra/serviço, comprovando a responsabilidade técnica por obra/serviço com características semelhantes aos objetos deste edital.

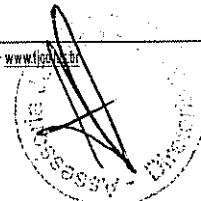
13.3.1. Caso a firma participante indique mais responsáveis técnicos do que o solicitado neste edital para acompanhamento das obras objeto desta licitação, deverá comprovar a capacidade técnico-profissional, nos termos do item 13.3 letra "e", de cada um deles. Caso não comprove a capacidade técnico-profissional de todos os indicados, considerar-se-á como responsável técnico indicado, somente aquele que atender às exigências deste edital.

13.4. qualificação econômico-financeira:

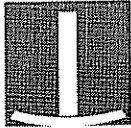
a) certidão negativa de situação de falência ou recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa.

13.5. declaração de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte:

Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de



4



Goiás e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa.

13.6. declaração da proponente, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame.

13.7. declaração da proponente, de não possuir vínculo com o Poder Judiciário, nos termos do art. 3º da Resolução nº 07, alterada pela Resolução nº 09, de 06 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, na forma seguinte:

Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, ter conhecimento da vedação da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse Tribunal.

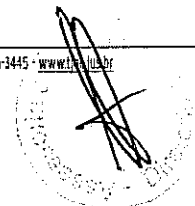
14. Os documentos exigidos nos sub-itens 13.2, letras "b" a "f" e 13.4, deste edital, terão seus prazos de validade adstritos aos estabelecidos pelos respectivos órgãos expedidores. Caso não apresentem prazo de validade, somente serão aceitos se expedidos num período máximo de 60 (sessenta) dias antecedentes à abertura dos envelopes de habilitação.

15. As empresas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral (CRC) expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás num período não superior a sessenta (60) dias anteriores à abertura dos envelopes de habilitação, estarão dispensadas de apresentar a documentação relativa à habilitação jurídica e regularidade fiscal exigidas neste Edital.

16. As empresas interessadas em participar desta licitação, não detentoras de certificado de registro cadastral (CRC), expedido por qualquer órgão ou entidade pública municipal, estadual, distrital ou federal, poderão fazê-lo junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, desde que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o quarto dia anterior à data do recebimento das propostas.

17. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por cópias autenticadas ou publicados em órgão de imprensa oficial. Caso sejam apresentados documentos originais, os mesmos ficarão retidos no processo.

18. Somente serão autenticados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, documentos relativos às licitações do Tribunal de Justiça e deverão ser apresentados, para tal, impreterivelmente, até o terceiro dia útil anterior à abertura dos envelopes de documentação. Para tanto, a Secretaria da Comissão estará funcionando nos dias úteis, das 08h00 às 17h00.



Handwritten signature and initials



19. Não será concedido prazo para apresentação de documentos que não forem entregues envelopados no momento da habilitação.

20. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração pública, poderá representar mais de uma empresa.

21. É facultado aos interessados a participação nas sessões por seu representante legal ou especificamente nomeado. A não apresentação do documento de credenciamento (procuração), ou a incorreção deste, não inabilitará o interessado, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela firma participante.

22. Os interessados que porventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que chancelem os seus envelopes no Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, três dias úteis antes do dia marcado para a abertura dos trabalhos.

23. Os interessados que quiserem se utilizar da via postal, deverão encaminhar seus envelopes, por um único envólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, o qual só será aceito até o terceiro dia útil anterior à abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.

24. Os interessados que não enviarem representante à reunião de abertura dos envelopes de habilitação deverão, no mesmo envelope, enviar **DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA** à faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

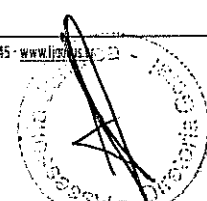
Pela presente declaração, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei 8.666/93.

25. A Comissão não se responsabilizará por envelopes que sejam entregues em locais diversos ao mencionado neste edital.

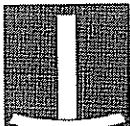
26. Uma vez encerrado o prazo de entrega dos envelopes contendo documentação e propostas de preços, não será aceita participação de retardatários, nem serão admitidas quaisquer alterações ou complementações do conteúdo dos mesmos.

27. Serão inabilitados os interessados cuja documentação estiver em desacordo com as condições e especificações deste edital e/ou da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações posteriores.

28. Poderão ser desclassificadas licitantes, sem direito a indenização ou qualquer ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Tribunal



Handwritten signature and initials.



de Justiça do Estado de Goiás tiver conhecimento de quaisquer fatos ou circunstâncias anteriores ou posteriores ao julgamento da licitação, que desabonem sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa.

29. Será vetada a participação do interessado ou licitante que tiver sido declarado inidôneo por qualquer órgão ou entidade de Governo Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. O veto poderá ocorrer em qualquer das fases da licitação.

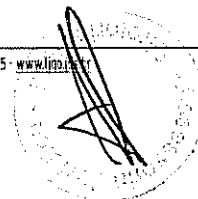
DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

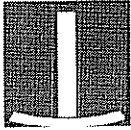
30. Caso a proponente tenha interesse em valer-se das prerrogativas conferidas à MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de proposta de preços, “Declaração de Enquadramento” devidamente certificada pela Junta Comercial competente ou certidão que comprove tal condição, emitida pela Junta Comercial, no presente exercício.

31. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa, escrita em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

31.1. A proposta de preço deverá conter:

- a)** razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) da proponente, este último se houver, para contato;
- b)** o prazo para execução das obras/serviços contados a partir da data da expedição da ordem de serviço;
- c)** valor da proposta em algarismo e por extenso, prevalecendo o último, em caso de divergência;
- d)** cronograma físico-financeiro de desembolso, no padrão do elaborado por este Tribunal de Justiça, constando, além do valor total da obra, os serviços que dispõe executar em cada etapa, com os respectivos percentuais, e valores de desembolso para cada etapa, obedecendo os prazos (contados a partir do início da obra), e os percentuais de desembolso;
- e)** planilha de orçamento analítico, nos moldes da apresentada pelo Tribunal de Justiça, devendo constar, além da relação dos serviços, os materiais e os equipamentos com os respectivos preços unitários e totais, valor do BDI e preço total;
- f)** prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes de proposta de preço. Caso não seja indicado, considerar-se-á válido por 60 (sessenta) dias;
- g)** assinatura da(s) pessoa(s) juridicamente habilitada(s);
- h)** indicação do signatário do contrato e respectiva qualificação.





DO PROCEDIMENTO

32. A abertura dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" será sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes das firmas participantes presentes à reunião, que assim o desejarem, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

33. Todos os envelopes, documentação e propostas, serão rubricados pelos representantes das firmas participantes presentes à reunião, que assim o desejarem, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

34. Após a verificação da documentação e proferido o resultado da fase habilitatória, havendo concordância por parte dos representantes de todas as empresas participantes quanto à desistência expressa do respectivo prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação poderá passar, imediatamente, na mesma reunião, à abertura dos envelopes de propostas de preços. Caso contrário, o resultado da fase habilitatória será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, abrindo-se o prazo recursal, nos termos da Lei, sendo, posteriormente, marcada a data da reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas.

35. Somente serão abertos os envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas.

DO JULGAMENTO

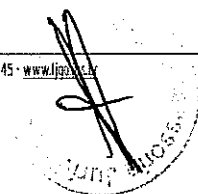
36. No julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitação levará em conta, no interesse do serviço público, o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para execução, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e as demais condições definidas no Edital.

37. Havendo divergência entre os somatórios dos preços parciais e totais, decorrente de erro de cálculo no preenchimento das planilhas de orçamento, integrantes da proposta, prevalecerá o preço total ofertado para a execução da obra.

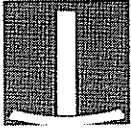
38. Será desclassificada a proposta que estiver em desacordo com as condições e especificações deste edital e/ou da Lei nº 8.666/93, com suas modificações posteriores.

39. Será desclassificada a proposta que apresentar, na planilha de orçamento preços unitários de valor "0" (zero).

40. Será desclassificada a proposta que apresentar preço total



Handwritten signature or mark



manifestamente inexecúvel ou exorbitante. Tal situação, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93, será aferida através de documentação que comprove que os custos dos insumos e mão-de-obra são incoerentes com aqueles praticados no mercado.

41. Será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor preço entre as classificadas.

42. Não serão aceitas reivindicações pleiteando adicional de preço por falta ou omissão que porventura vier a ser verificada na proposta, ou pedido de desconsideração da mesma, por razões semelhantes.

43. Não se aceitará proposta que apresente quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, ou percentual de redução sobre a proposta de menor preço.

44. Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a Comissão Permanente de Licitação procederá o sorteio entre as firmas empatadas, nos termos do § 2º, do art. 45, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA HOMOLOGAÇÃO

45. Decorrido o prazo recursal, com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório será submetido à homologação pela autoridade competente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

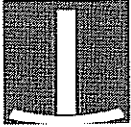
DO CONTRATO

46. Fica a licitante vencedora convocada a assinar o termo contratual, no prazo de 3 (três) dias úteis, após aviso promovido pela Diretoria Geral do Tribunal de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei 8.666/93.

47. No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, sem justa causa, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás convocará as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, estando a adjudicatária sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado e suspensão pelo prazo de 2 (dois) anos de contratar com o Tribunal de Justiça.

48. Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual, que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

49. Se quando da emissão da nota de empenho, os documentos comprobatórios de situação regular junto ao INSS e FGTS, apresentados em



atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

50. Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual, que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

DAS GARANTIAS

51. Para garantir o cumprimento da execução do contrato e suportar todas as obrigações assumidas, inclusive multas, a licitante vencedora deverá apresentar, para assinatura do contrato, garantia em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, prestada preferencialmente por fiança bancária, daquelas modalidades previstas no § 1º, do art. 56, da Lei 8.666/93, apresentada por documento original, não eletrônico.

52. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a contratada deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data em que for notificada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

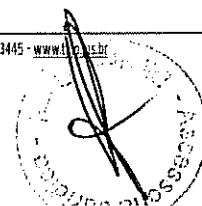
53. Caso o valor global da proposta da licitante vencedora incorra na disposição contida no § 2º, do art. 48, da Lei 8.666/93, será exigida também, para a assinatura do contrato, garantia adicional, prestada preferencialmente por fiança bancária, daquelas modalidades previstas no § 1º, do art. 56, da mesma Lei.

54. Em se tratando de garantia por caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em conta poupança, aberta em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

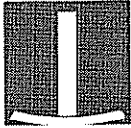
55. Os Títulos da Dívida Pública apresentados em garantia, deverão vir acompanhados de 2 (dois) pareceres periciais documentoscópicos, um emitido por perito e outro pelo Instituto Del Picchia de São Paulo, confirmando e garantindo a autenticidade das apólices, e da avaliação dos respectivos valores de face, emitida pela Fundação Getúlio Vargas, em Real, corrigidos, no mínimo, até 15 (quinze) dias antecedentes à sua apresentação.

56. Em caso de apresentação de fiança bancária, a Carta de Fiança deverá ter validade mínima até o término da execução do contrato, e vir acompanhada de renúncia expressa da instituição bancária fiadora, aos benefícios do art. 1.491, do Código Civil Brasileiro.

57. A garantia prestada pela firma contratada será liberada ou restituída



Handwritten signature and initials.



após o término do contrato e quando em dinheiro, atualizada de acordo com os rendimentos da poupança oficial.

A ENTREGA

58. O prazo máximo aceitável para a execução das obras/serviços licitados são aqueles estipulados nos cronogramas físico-financeiros e serão contados da data de emissão da ordem de serviço.

DO PAGAMENTO

59. O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará os pagamentos em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da nota fiscal, devidamente atestada, e do termo de medição dos serviços concluídos, emitido pela Divisão de Manutenção Técnica da Capital e do Interior deste Órgão, de acordo com o cronograma físico-financeiro de desembolso, proposto pela firma contratada.

60. Os pagamentos ficarão condicionados às retenções estipuladas na legislação previdenciária.

61. De cada fatura paga, o Tribunal de Justiça irá reter 5% (cinco por cento), do valor total da parcela, a título de garantia adicional.

62. Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido no item anterior, por motivos imputados ao contratante, ao mesmo incidirá multa moratória pela TR, *pro rata temporis*, ou por outro índice oficial substitutivo.

DOS RECURSOS

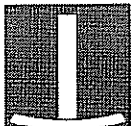
63. Os recursos, cabíveis nos termos do inciso I, do art. 109, da Lei 8.666/93, poderão ser interpostos, por escrito, dirigidos à autoridade superior do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, via Protocolo Administrativo deste Tribunal de Justiça. Os recursos interpostos fora do prazo legal não serão conhecidos.

64. Somente serão conhecidos os recursos via fax se transmitidos acompanhados da respectiva guia de remessa postal, no prazo legalmente estabelecido para sua interposição.

65. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.



Handwritten signature and initials



DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

66. A licitação de que trata o presente edital, poderá ser revogada ou anulada pela autoridade competente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, sem que, em decorrência de qualquer dessas medidas, tenham os participantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

DO INADIMPLEMENTO

67. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida as seguintes penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

a) se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

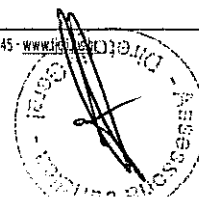
b) as sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

68. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta lei:

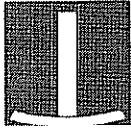
I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Handwritten signature and initials.



69. As penalidades e suspensão de licitar serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial Eletrônico e jornal de grande circulação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

70. Fornecer os serviços em conformidade com o estabelecido no Edital e Anexos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

71. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução da obra.

72. Rejeitar no todo ou em parte, o(s) serviço(s) que a empresa entregar fora das especificações do Edital e Anexo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

73. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

74. A participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos deste Edital e seu Anexos, regulamentos, instruções e leis aplicáveis.

75. A firma contratada deverá providenciar, por sua conta, a anotação do Termo de Responsabilidade Técnica, do(s) engenheiro(s) (responsável técnico), junto ao CREA-GO.

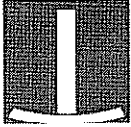
76. Caso haja necessidade da substituição do(s) engenheiro(s) responsável(eis) técnico(s) pela obra, objeto desta licitação, no decorrer da execução do contrato, a aceitação do(s) substituto(s) ficará condicionada à comprovação da capacidade técnico-profissional, nos termos deste Edital.

77. Na execução da obra, a firma vencedora deverá seguir as orientações constantes do projeto executivo e caderno de especificações técnicas, obedecendo as condições estabelecidas neste Edital e no Contrato.

78. A Divisão de Manutenção Técnica (da Capital ou Interior) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará as medições, de acordo com o cronograma de desembolso proposto pela contratada, comprovando o cumprimento das etapas nele estipuladas.



Handwritten signature or mark



79. Não serão feitas medições, nem liberadas as faturas das etapas de execução, sem que estejam totalmente cumpridos os percentuais estipulados no cronograma de desembolso proposto pela contratada.

80. Os faturamentos das etapas executadas, deverão ser apresentados de acordo com o cronograma físico-financeiro.

81. O processo licitatório será homologado pela autoridade competente, observados os critérios de julgamento estabelecidos neste edital.

82. As Atas de Reunião exaradas pela Comissão Permanente de Licitação, atinentes à habilitação e julgamento, bem como os atos e procedimentos relativos aos recursos interpostos, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, para notificação dos interessados, e divulgadas no quadro de avisos da secretaria da comissão permanente de licitação e na Internet, pelo site www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao, para conhecimento público.

83. A adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos e as supressões nos limites e condições estabelecidos na Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores.

84. O não cumprimento, injustificado, dos prazos de início da execução e de entrega da obra, estipulados neste Edital, implicará em multa de 0,10% (zero vírgula dez por cento) do valor global da obra contratada, por dia de atraso.

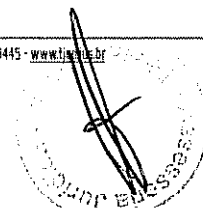
85. A execução da obra deverá ser iniciada em, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

86. Se a adjudicatária, por motivo justo e devidamente aceito pelo adjudicador, não puder atender ao contrato no prazo e nas condições propostas, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás poderá convocar outra licitante, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou proceder nova licitação.

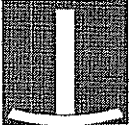
87. Considerar-se-á cumprido o contrato, após verificação da obra executada, e conseqüente aceitação pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

88. A contratação da obra, objeto desta licitação, far-se-á sob o regime de empreitada por preço global.

89. O edital, quando retirado pela internet, vem acompanhado da



Handwritten signature or initials.



minuta contratual, orçamento, cronograma físico-financeiro, memoriais descritivos e projetos, estando disponíveis também no endereço www.tjgo.jus.br/Departamento/Engenharia/projetos.htm.

90. A participação no processo licitatório implica pleno conhecimento do teor deste edital, submissão a todas as condições nele contidas e sujeição às normas da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

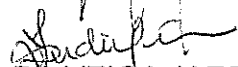
91. Na hipótese de não haver expediente no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no dia marcado para a reunião de abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória da presente licitação, fica a mesma, automaticamente, transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, na mesma hora e local, desde que não haja comunicação da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação em contrário.

92. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta do Convênio firmado com o Banco do Brasil.

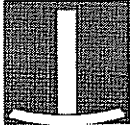
Para conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que ficará afixado no quadro de avisos da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no térreo do Edifício do Palácio da Justiça, na Av. Assis Chateaubriand nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, estando a Secretaria da Comissão à disposição dos interessados no horário de 08h00 as 17h00, pelo fax (062) 3236-3445, pelo telefone (062) 3236-3443, ou pela internet, no endereço www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos quatro dias do mês de março de 2009 (04/03/2009).


ROGERIO JAYME
Presidente


MARIA LÚCIA DA VEIGA JARDIM MUNDIM
Membro da CPL


VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Membro da CPL



CLÁUSULA SEGUNDA - Ao presente contrato ficam vinculados, como se transcritos fossem, o Edital de Licitação nº 012/2009 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução do contrato será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** o valor fixo e irrevogável de R\$ _____ (_____).

Parágrafo único. Os pagamentos serão feitos em até 10 (dez) dias úteis após a execução das obras/serviços, levando-se em consideração as parcelas previstas nos cronogramas físico-financeiros, e a apresentação de conta acompanhada da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelas Divisões de Manutenção Técnica da Capital ou do Interior do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta do Convênio firmado com o Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA - A **CONTRATADA** obriga-se a:

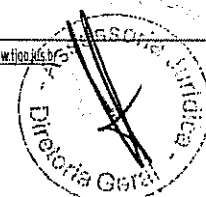
- I - executar os serviços em conformidade com o estabelecido no Edital e Anexos, e neste contrato;
- II - manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - Compete ao **CONTRATANTE**:

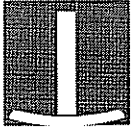
- I - comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução dos serviços;
- II - rejeitar no todo ou em parte, os serviços que a empresa entregar fora das especificações do Edital e Anexos;
- III - efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições, inclusive de preços e prazos;
- IV - proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste contrato, inclusive comunicando à **CONTRATADA**, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração e/ou endereço de cobrança.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos casos de inadimplemento contratual, o **CONTRATANTE**, a seu critério e quando couber, garantida a prévia defesa da **CONTRATADA**, aplicará as seguintes penalidades:

- I - multas pecuniárias por atraso injustificado na execução da obra:
 - a) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento), sobre o valor global da obra por dia de atraso, no início da execução dos trabalhos;
 - b) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento), sobre o valor global da obra, por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão;
 - c) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor da



Handwritten signature and initials



parcela de desembolso, por dia de atraso, do prazo de entrega dos serviços a serem executados, referentes às etapas definidas no cronograma físico-financeiro;

d) multa de 1% (um por cento), sobre o valor global da obra, por ação, omissão ou negligência, se a **CONTRATADA** infringir quaisquer das demais obrigações contratuais que não gere inexecução do contrato.

II - pela inexecução total ou parcial do contrato:

a) advertência por escrito;

b) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato;

c) suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** pelo prazo de até 2 (dois) anos;

III - a multa será cobrada pelo **CONTRATANTE** de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a **CONTRATADA** não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da caução depositada;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA OITAVA - Constitui motivo de rescisão deste contrato qualquer das ocorrências previstas no art. 78, que se efetivará na forma estabelecida no art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

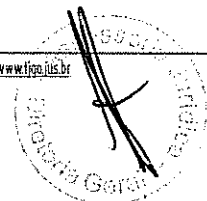
CLÁUSULA NONA - Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - Como gestores do contrato ficam designados, para os itens 01 (um) e 02 (dois), o Diretor da Divisão de Manutenção Técnica do Interior e, para o item 03 (três), o Diretor da Divisão de Manutenção Técnica da Capital do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O contrato ora firmado entre as partes entrará em vigor na data de sua assinatura, não se responsabilizando o **CONTRATANTE**, todavia, por indenização alguma se, por qualquer motivo, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás denegar o seu registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, aplicando-se-lhe, se necessário, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 ou, se for o caso, a legislação comum.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para



Handwritten signature and initials.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Justiça
Fls. 91

dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência da execução do presente termo.

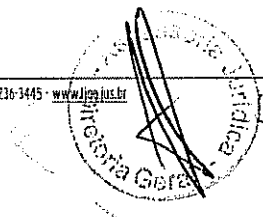
E, por se acharem justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante testemunhas abaixo.

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos ____
dias do mês de _____ de 2009.

STENIUS LACERDA BASTOS
Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Goiás
CONTRATANTE

(REPRESENTANTE DA FIRMA)
CONTRATADA

Testemunhas: _____



[Handwritten signature]



ANEXO II

EDITAL Nº 012/2009 – TOMADA DE PREÇO

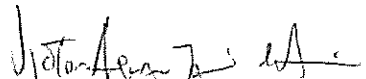
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

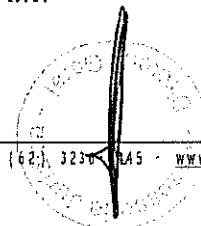
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Reforma nas instalações elétricas e do cabeamento estruturado do prédio do Fórum da Comarca de Formosa	R\$31.249,88
02	Reforma nas instalações elétricas do prédio do Fórum da Comarca de Águas Lindas	R\$8.846,96
03	Ampliação da potência instalada da subestação abrigada de energia elétrica do complexo Tribunal de Justiça/Fórum de Goiânia	R\$683.511,47
TOTAL		R\$723.608,31

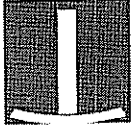
Goiânia, 04 de março de 2009.


ROGÉRIO JAYME
Presidente

MARIA LÚCIA DA VEIGA JARDIM MUNDIM
Membro da CPL


VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Membro da CPL





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Justiça
Fls. 93

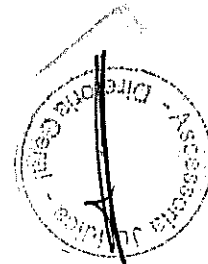
ANEXO III

EDITAL Nº 012/2009 – TOMADA DE PREÇO

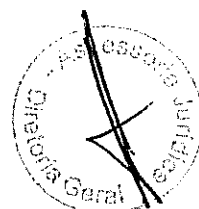
Reforma nas instalações elétricas e do cabeamento
estruturado do prédio do Fórum da Comarca de Formosa

Orçamento
Cronograma físico-financeiro
Memorial descritivo
Projetos

www.tjgo.jus.br



ORÇAMENTO



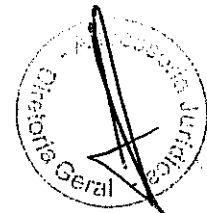
[Handwritten signature]

ANEXO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO

LOCAL: FÓRUM DE FORMOSA					DATA	06/10/2008
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MONTEIRO GUIMARAES, QUADRA 74, PARQUE LAGUNA II						
REFORMA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUAN.	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL	
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
1.1	Ar-condicionado tipo janela de 12.000BTU/h eletrônico, com selo Procel, compressor rotativo, marca springer ou equivalente	ud	5,00	1650,00	R\$ 8.250,00	
1.2	Ar-condicionado tipo janela de 10.000BTU/h eletrônico, com selo Procel, compressor rotativo, marca springer ou equivalente	ud	4,00	1500,00	R\$ 6.000,00	
1.3	Lâmpada vapor de sódio 150 W	ud	9,00	37,10	R\$ 333,90	
1.4	Lâmpada vapor de sódio 400 W	ud	15,00	41,34	R\$ 620,10	
1.5	Lâmpada vapor metálico 250 W	ud	2,00	46,65	R\$ 93,30	
1.6	Reator para lâmpada vapor metálico 250 W	ud	2,00	79,5	R\$ 159,00	
1.7	Reator para lâmpada vapor de sódio 150 W	ud	9,00	63,82	R\$ 574,38	
1.8	Reator para lâmpada vapor de sódio 400 W	ud	15,00	76,26	R\$ 1.143,90	
1.9	Disjuntor unipolar 25A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	ud	10,00	9,50	R\$ 95,00	
1.10	Canaleta Plástica c/lampa (HELLERMAN) 3/4"X3/4"	m	42,00	4,98	R\$ 209,16	
1.11	Eletroduto PVC 3/4" de 3,0m, Tigre	br	30,00	4,70	R\$ 141,00	
1.12	Curva de PVC 3/4", 90°, Tigre	ud	20,00	1,00	R\$ 20,00	
1.13	Luva de PVC 3/4", Tigre	ud	30,00	0,60	R\$ 18,00	
1.14	Bucha e arruela metálica DIAM. 3/4"	pr	20,00	0,81	R\$ 16,20	
1.15	Fitas isolante, rolo, 20m	ud	3,00	3,60	R\$ 10,80	
1.16	Fita isolante de auto fusão, rolo, 2m	ud	1,00	4,60	R\$ 4,60	
1.17	Interruptor 1 SECÃO LINHA X	ud	9,00	5,10	R\$ 45,90	
1.18	Interruptor 2 SECÕES LINHA X	ud	1,00	9,69	R\$ 9,69	
1.19	Tomada 2 polos + terra, linha X	ud	28,00	9,10	R\$ 254,80	
1.20	Interruptor bipolar simples 25A(p/ ar-condicionado)	ud	6,00	14,00	R\$ 84,00	
1.21	Tomada tripolar, 25A, p/ ar-condicionado	ud	6,00	9,10	R\$ 54,60	
1.22	Fio de cobre flexível PVC 70°, 750V, 4,0mm2	m	680,00	1,64	R\$ 1.115,20	
TOTAL DO ITEM					R\$ 19.253,53	
2.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO					
2.1	Patch Cord UTP-4P, CAT.5E, flexível 1,5m	ud	13,00	5,83	R\$ 75,79	
2.2	Line Cord UTP-4P, CAT.5E, flexível 2,5m	ud	13,00	6,16	R\$ 80,08	
2.3	Etiquetas para identificação	ud	1,00	50,00	R\$ 50,00	
2.4	Cabo UTP-4P, CAT.5E, 24 AWG	m	1300,00	1,07	R\$ 1.391,00	
2.5	Tomada lógica dupla RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 5E	ud	13,00	8,58	R\$ 111,54	
2.6	Eletroduto PVC 3/4" de 3,0m, Tigre	br	15,00	4,70	R\$ 70,50	
2.7	Curva de PVC 3/4", 90°, Tigre	ud	13,00	1,00	R\$ 13,00	
2.8	Luva de PVC 3/4", Tigre	ud	15,00	0,60	R\$ 9,00	
2.9	Conector RJ-45 CAT.5E	ud	26,00	0,90	R\$ 23,40	
2.10	Canaleta Plástica c/lampa (HELLERMAN) 3/4"X3/4"	m	15,00	4,98	R\$ 74,70	
TOTAL DO ITEM					R\$ 1.899,01	
3.0	OBRA CIVIS					
3.1	Suporte metálico para ar-condicionado e adequação das janelas	ud	3,00	150,00	R\$ 450,00	
3.2	Suporte para ar-condicionado pintado(padão do local) em concreto	ud	2,00	105,00	R\$ 210,00	
3.3	Demolição-Alvenaria. Tijolo	m3	1,50	25,00	R\$ 37,50	
3.4	Serviços de gesso(recortes, reconstrução e pintura)	m2	25,00	25,00	R\$ 625,00	
TOTAL DO ITEM					R\$ 1.322,50	




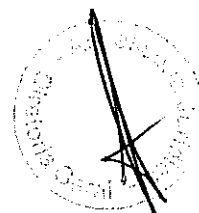
[Handwritten signature]

4.0	ADMINISTRAÇÃO E MÃO DE OBRA				
4.1	Engenheiro	h	24,00	34,83	R\$ 835,92
4.2	Eletricista	h	153,00	5,89	R\$ 901,17
4.3	Ajudante de eletricista	h	153,00	3,94	R\$ 602,82
4.4	Técnico para a instalação de pontos lógicos	h	170,00	6,00	R\$ 1.020,00
4.5	Transporte de materiais	Km	580,00	0,60	R\$ 348,00
4.6	A.R.T.(VALOR DE CONTRATO)	ud	1,00	300,00	R\$ 300,00
TOTAL DO ITEM					R\$ 4.007,91
TOTAL DOS ITENS SEM BDI					R\$ 26.482,95
VALOR DO BDI(18%)					R\$ 4.766,93
TOTAL DOS ITENS COM BDI(18%)					R\$ 31.249,88

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

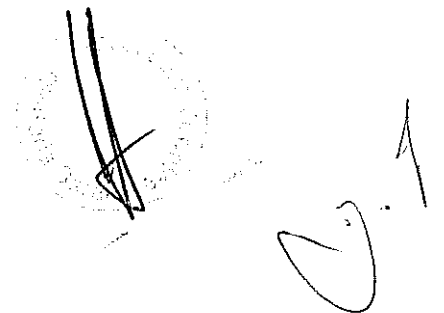
- 1 - A PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS ESTÁ COM BDI.
- 2 - A Planilha apresentada é orientativa, sendo elaborada seguindo informações obtidas nos elementos, tais como: Memorial Descritivo , Cronograma Físico-Financeiro Orientativo e Preços de Mercado.
- 3 - Lembramos que o Preço Total do Orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS, TRIBUTOS, INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
- 4 - A empresa participante deverá visitar o local do serviço para levantamento e no reconhecimento do grau de dificuldade para a execução do serviço.
- 5 - A Divisão de Manutenção Predial(antiga DOT) encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.


 Diego Cruz Abrahão
 Engº Eletricista – CREA 14097/D-GO





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page. The signature is a stylized, cursive name, and the initials are 'G.1'.

ANEXO- II
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Manutenção Predial
Cronograma Físico-Financeiro

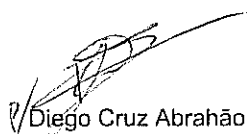
REFORMA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Prazo de Execução : 30 dias.

Local: Fórum de Formosa

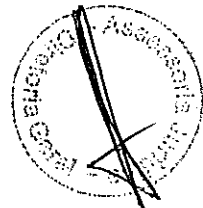
Data: 06 de Outubro de 2008

Item	Descrição dos Serviços	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS	
				(%)	(R\$)
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 19.253,53	72,70	100,00	R\$ 19.253,53
2	CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 1.899,01	7,17	100,00	R\$ 1.899,01
3	OBRAS CIVIS	R\$ 1.322,50	4,99	100,00	R\$ 1.322,50
4	ADMINISTRAÇÃO E MÃO DE OBRA	R\$ 4.007,91	15,13	100,00	R\$ 4.007,91
VALOR TOTAL DO PERÍODO		R\$ 26.482,95	100,00		
VALOR DO BDI(18%)		R\$ 4.766,93			
TOTAL GERAL		R\$ 31.249,88			
DESCONTO EM GARANTIA					
VALOR DA PARCELA					R\$ 31.249,88
PERCENTUAL					100,00


Engº Elétricista – CREA 14097/D-GO

MEMORIAIS DESCRITIVOS



[Handwritten signature]

ANEXO III

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

MEMORIAL DESCRITIVO

**PROJETO ELÉTRICO
E
CABEAMENTO ESTRUTURADO**

FÓRUM DE FORMOSA

A circular stamp with illegible text is partially obscured by a handwritten signature. To the right of the stamp, there is a large, stylized handwritten mark that appears to be the initials 'D.F.'.

MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO ELÉTRICO E DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se ao projeto de reforma nas instalações elétricas e nas instalações do cabeamento estruturado do Prédio do Fórum de Formosa, para tal compreende-se: instalação de tomadas para computador, instalação de pontos para ar-condicionados, remanejamento de luminárias, revisão e troca das luminárias externas queimadas e instalação de pontos de cabeamento estruturado. A reforma será realizada nos blocos indicados no projeto em anexo.

Este memorial tem a finalidade de esclarecer todas as etapas de execução do projeto, indicando a esquemática e padronização utilizada sempre em consonância com as normas da ABNT, da CELG (NTD-04 e 05) e da NBR 5410, buscando dentro da boa técnica, ajudar no entendimento do projeto, facilitando tanto a execução como o acompanhamento por parte do Tribunal de Justiça dos serviços propostos.

2 – OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE FORMOSA

2.0 - DADOS BÁSICOS:

2.1 - Edifício: Fórum da Comarca de Formosa – GO.

2.2 - Endereço: Rua Francisco Monteiro Guimarães, quadra 74, Parque Laguna II, Formosa-GO.

2.3 - Autor do Projeto: Diego Cruz Abrahão - Engº Eletricista - CREA 14097/D-GO

2.0 - ESTATÍSTICAS :

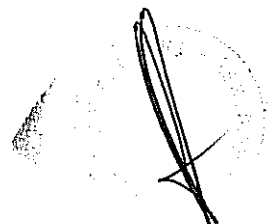
2.1 – Área Construída: 3.549,36 m².

2.2 – Nº de Pavimentos: 01

3.0 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Este Memorial.

3.2 - Prancha desenhada.



3.3 – Relação e Especificação de Materiais(Orçamento).

3.4 – Cronograma físico-financeiro

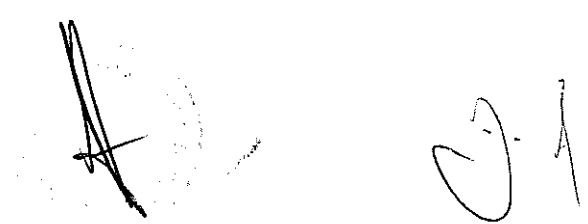
4.0 - DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

4.1 – Serão instalados 14 pontos de cabeamento estruturado e deverão ser recolhidos os pontos indicados provenientes de pontos instalados em divisórias retiradas. Os pontos a serem instalados deverão seguir o padrão existente no local, seguindo a mesma sequência de rotulação existente, não será aceito emendas nos cabos. Todos os pontos e os cabos instalados deverão ser identificados nas extremidades e rotulados. As tomadas serão de 2 pontos de sobrepor, da Furukawa, AMP ou Panduit, estando fixadas a uma altura de 0,30m do piso acabado, acondicionadas em caixas de passagem 4"x4"x2", pial ou equivalente. Todos os pontos instalados deverão ser habilitados no Rack existente, mantendo sempre o padrão do local.

Os serviços referentes ao cabeamento estruturado serão executados por pessoal especializado em sistemas de cabeamento estruturado. Deverá ser entregue um as built com todos os pontos instalados e os existentes no bloco onde for realizado a reforma.

4.2 – Serão instaladas 28 tomadas elétricas da rede estabilizada, referente aos quadros QE, e deverão ser recolhidos os fios elétricos provenientes de tomadas instaladas em divisórias que foram retiradas. A fiação utilizada para a instalação das tomadas da rede estabilizada deverá seguir a mesma seqüência de cores usada nesta rede. Os pontos de tomada da rede estabilizada serão duplos em caixa 4"x2" de sobrepor e modulo 2P+T, todas as tomadas deverão ser identificadas, indicando o número do seu circuito e o quadro. Nas tomadas instaladas nas divisórias a fiação passará por dentro de seus montantes e rodapés e as instaladas nas paredes deverá ser usado tubulação aparente. Não será permitido a passagem, em um mesmo montante ou rodapé, de cabos de rede junto com fiação elétrica. Será usado fiação de 4mm². Deverão ser usados os circuitos da rede estabilizada existente em cada sala para a instalação das novas tomadas, observando sempre a capacidade de carga dos circuitos existentes, as legendas dos quadros deverão ser atualizadas, indicando a sala onde for instalado os circuitos.

4.3 – Serão instalados novos circuitos para atender aos ar-condicionados. Os circuitos serão exclusivos para cada aparelho e deverá ser instalados na rede de 220V(quadros QD). Para cada ponto indicado no projeto deverá ser instalado uma tomada tripolar de 25A com um interruptor bipolar, á 1,5m do piso. A fiação a ser usada seguira a seqüência de cores da rede de 220V e será de 4mm².



4.3.1- Para um melhor acabamento na instalação dos aparelhos de ar condicionado do tipo janela, deverá ser confeccionados e instalados molduras em MDF, seguindo os padrões existentes no local; nas dimensões para o aparelho de 12.000BTU/h e 10.000BTU/h;

4.3.2 - Os suportes para os ar-condicionados deverão ser construídos conforme o padrão existente no local.

4.4 – Todas as luminárias indicadas deverão ser remanejadas de forma a centraliza-lás nas salas. Serão instalados interruptores nos locais indicados no projeto. Deverá ser feito todo o serviço de gesso necessário.

4.5 – Deverá ser realizado a correção do gesso, incluindo a pintura, nos locais em que forem recolhidos os cabos, for remanejado as luminárias, aberto visita e em outros locais onde for necessário.

4.6 – Deverá ser trocado o disjuntor do circuito 8 do quadro da iluminação externa(25A). Toda a iluminação externa deverá ser revista, trocando as lâmpadas e reatores com defeito. As lâmpadas e reatores trocados, bem como as previstas no orçamento e que não forem utilizadas, deverão ser entregues para o responsável do Fórum e para o engenheiro fiscal para que possa ficar em estoque.

Outros serviços.

1) Pintura, alvenaria, demolição e reparos serão por conta do contratado. Materiais necessários à execução dos serviços deverão estar inclusos no valor da proposta. Todos os serviços e adaptações deverão estar em concordância com as instalações e com a arquitetura, mantendo o padrão existente em cada local, sem que haja grande modificação. Após a conclusão integral dos serviços, deverá ser efetuada pelo executante, limpeza dos locais, dando destinação adequada ao entulho e a total recuperação dos ambientes;

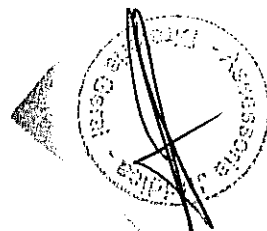
2) O Atestado de Responsabilidade Técnica(A.R.T.) deverá ser fornecida pela empresa contratada;

5.0 – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS:

5.1- Os materiais e serviços aplicados deverão estar de acordo com as normas atuais da ABNT;

5.2 - Os disjuntores deverão ter as seguintes características:

a) Disjuntores unipolar termomagnéticos, de baixa tensão, número de pólos, tensões e correntes nominais indicados em projeto, tensão nominal de isolamento de 600V (mínima), capacidade de interrupção sob curto-circuito de 5kA (mínima) em 220V para os disjuntores dos circuitos parciais. Marca Siemens ou similar.



A handwritten signature in black ink.

5.3 – Fiação

5.3.1 - Recomendações

Os condutores (cabos e fios) deverão ter as seguintes características:

a) Condutores (Fios e Cabos) unipolares, formados de fios de cobre eletrolítico, de alta condutividade (99,9%), seção circular, têmpera mole, com isolamento da classe 450/750V formado por composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC), antichama (características específicas quanto a não propagação e auto-extinção do fogo). *Para facilidade de identificação, os condutores (fases, neutro, terra e etc.) deverão possuir cores diferentes(usar padrão do local)*. Tais condutores serão usados nos circuitos terminais. Marca Pirelli ou similar.

5.4 – Tomadas e interruptores

5.4.1 – Instalação

As tomadas serão de sobrepor, tripolar (2P + T), 15 A, para serem usadas na rede estabilizada. Para os ar-condicionados, serão usadas tomadas de 25A com interruptor bipolar, marca Pial Legrand ou similar.

5.4.2 - Recomendações

As tomadas deverão ser identificadas por escrito, indicando a tensão elétrica nominal, o número do circuito e do quadro de distribuição associado.

5.5 - Eletrodutos, Canaletas e Conexões

5.5.1 - Recomendações

Os eletrodutos e conexões (curvas, luvas, etc.) serão admitidos em PVC rígido da Tigre, Fortilit ou similar. A maneira de instalar deverá obedecer às recomendações do fabricante (Ref.: Tigre, Fortilit ou equivalente).

5.6 - Fita isolante

Deverá ser utilizada fita isolante da 3M, Scotch ou similar, bem como fita de alta fusão das mesmas marcas.



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'D' followed by a vertical line and a horizontal line.

5.7 – Cabeação do Cabeamento Estruturado

Serão utilizados cabos UTP-4P categorias 5E, para o cabeamento secundário, da Furukawa, AMP ou Panduit e que atendam, plenamente a todos os requisitos físicos e elétricos da norma EIA / TIA 568.

Na conectorização deverá ser utilizados sempre conectores RJ-45 machos categoria 5E, e de acordo com as normas citadas acima.

5.7.1 - Área de Trabalho:

Deverá ser fornecidas unidades de line cords (Cabo UTP flexível com conectores RJ-45 nas extremidades), com 2,5 metros de comprimento, quanto forem as tomadas destinadas a dados.

5.7.2 - Tomadas de Telecomunicações:

Serão tomadas duplas acondicionadas em caixas de passagem 4"x2", da Furukawa ou similar.

5.8 – Aparelhos de Ar-Condicionado:

5.8.1 - Condicionadores de ar, tipo janela de capacidade de refrigeração de 12.000 e 10.000BTU/h

- 1 Fabricado no Brasil e com assistência técnica no Estado de Goiás;
2. Certificado na categoria A do selo PROCEL;
3. Condições de operação:
 - 3.1 Aparelho monofásico;
 - 3.2 Tensão nominal de 220 volts, tensão mínima de 198 volts e máxima de 242 volts;
 - 3.3 Temperatura externa máxima de 43° C;
 - 3.4 Dreno com saída traseira;
 - 3.5 Compressor rotativo que proporciona menor consumo de energia e menor ruído no ambiente
4. Condições de funcionamento:
 - 4.1 Ventilação - controle de saída do ar máximo e mínimo;
 - 4.2 Seletor - liga desliga em um dos modos de operação: ventilar ou resfriar;
 - 4.3 Termostato - manter a temperatura ambiente dentro da faixa selecionada;
 - 4.4 Exaustão - com controle para: se aberto remover o ar ambiente interno para o externo e se fechado, aproveitar ao máximo o rendimento do aparelho;
5. Considerações:
 - 5.1 Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação;



5.2 Deverá acompanhar o equipamento os manuais de operação e instalação.

6. Características adicionais:

Baixo nível de ruído, gabinete deslizante que dispensa bandeja e tirantes metálicos de fixação, com controle remoto sem fio, controle vertical de fluxo de ar, controle automático de temperatura, filtragem de ar, filtro de ar lavável (deslizante), ar frio, dupla velocidade do ventilador

6.0 – ASPECTOS NORMATIVOS :

6.1 - Os materiais e serviços aplicados deverão estar de acordo com as normas atuais da ABNT;

6.2 - A supervisão e a Fiscalização dos serviços se farão pela Divisão de Manutenção Predial (Antiga DOT) localizada na "Coordenadoria dos Setores de Obras, Serv., Rec., Mat., e Proj., Especiais", do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sito na rua 18 esq. c/ Av. 85, nº 508 St. Oeste, Goiânia Goiás;

6.3 - Os técnicos da empresa contratada, enquanto designados para a execução dos serviços, usarão crachás devidamente identificados.

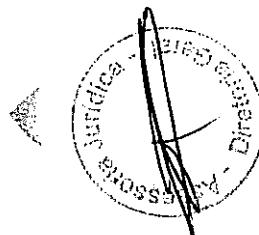
6.4 - Todos os detalhes da execução dos serviços assim como os materiais utilizados deverão estar de acordo com a boa técnica, ou seja, mão de obra e ferramentas adequadas.

6.5 - Todos os detalhes inerentes ao serviço que estejam omissos na especificação, memoriais ou projetos deverão ser interpretados como partes deste e caso necessário uma maior identificação técnica, então será resolvidos formalmente de comum acordo com a fiscalização.

6.6 - Vale ressaltar que a planilha estimativa de custos, o memorial descritivo, e o projeto são orientativos, ficando á empresa contratada a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

7.0 – EXECUÇÃO E TESTES:

7.1 – Toda a execução deve obedecer os procedimentos e normas técnicas, bem como os padrões existentes e adotados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, todas as instalações devem ser testadas antes de sua entrega.



Handwritten signature or initials.

8.0 – DA RESPONSABILIDADE :

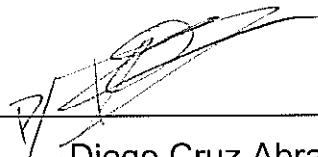
8.1 - A empresa contratada fornecerá uma garantia do serviço e do material, de no mínimo 1 (um) ano, contra qualquer defeito decorrente de falhas no processo executivo ou da definição da tecnologia aplicada;

8.2 - A empresa contratada se responsabilizará pelos possíveis danos ou prejuízos que porventura venham causar às pessoas ou ao prédio da comarca do Fórum de Formosa, durante a execução dos trabalhos

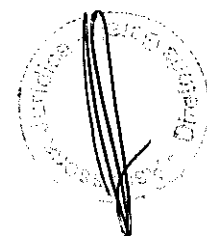
8.3 - A empresa proponente fica responsável em fazer visitas nos locais, referente aos serviços e proceder levantamentos, conferindo quantidades, medidas e grau de dificuldade para a execução, apresentando uma declaração de visita expedido por ela.

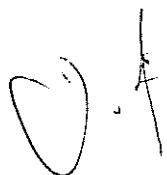
8.4 - A empresa contratada se responsabilizará pelos reparos e adaptações a serem feitas, caso os serviços não sejam recebidos a contento por parte da fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Goiânia, 06 de Outubro de 2008.

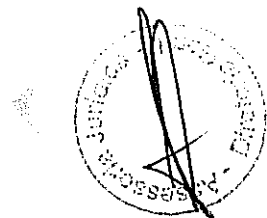


Diego Cruz Abrahão
Engº Eletricista – CREA 14097/D-GO

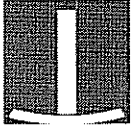




PROJETOS

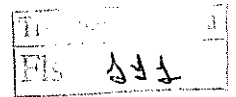


0.1



tribunal
de justiça
do estado de goias

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação



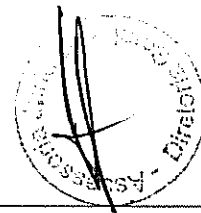
ANEXO IV

EDITAL Nº 012/2009 – TOMADA DE PREÇO

Reforma nas instalações elétricas do prédio do Fórum da
Comarca de Águas Lindas

www.tjgo.jus.br

Orçamento
Cronograma físico-financeiro
Memoriais descritivos
Projetos



ORÇAMENTO



Handwritten signature or initials.

ANEXO-I
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Manutenção Predial
Planilha Estimativa de Custos-Orientativo
Local: Prédio do Fórum da Cidade de Águas Lindas
Serviço: Manutenção das instalações elétricas

Data: Setembro de 2008

Item	Discriminação	Unid.	Qtde	Preço Unitário R\$	SubTotal R\$	Total R\$
A	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
1	Eletroduto PVC rígido, 3/4", barra de 3m Tigre ou equivalente técnico	br	40	5,90	236,00	
2	Curva 90°, para eletroduto PVC rígido, Tigre ou equivalente técnico	unid	12	1,20	14,40	
3	Luva para eletroduto 3/4"	unid	64	0,58	37,12	
4	Petrolet, c/ tampa cega, tipo T	unid	10	5,90	59,00	
5	Caixa de passagem em aço galvanizado, 4x4, c/ tampa parafusada	unid	1	11,00	11,00	
6	Tomada para Ar Condicionado, 20A, sobrepor, com disjuntor, tipo arstop, PIAL ou equivalente técnico	unid	13	30,00	390,00	
7	Quadro de distribuição 28 elementos DIN, com espaço para disjuntor geral, barramentos trifásico, de neutro e terra, embutir, completo, Cemar ou equivalente técnico	unid.	1	240,00	240,00	
8	Disjuntor unipolar 20A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	unid	8	6,60	52,80	
9	Fio flexível, 750V, #4,0mm ²	m	900	1,20	1.080,00	
10	Fio flexível, 750V, #2,5mm ²	m	50	0,80	40,00	
11	Braçadeira metálica, tipo "D", 3/4"	unid.	80	0,47	37,60	
12	Canaleta plástica 20x10x2100mm, linha X c/ tampa s/ divisória, PIAL ou equivalente técnico	unid	15	3,50	52,50	
13	Curva 90° para canaleta 20X10, PIAL ou equivalente técnico	unid	4	0,80	3,20	
14	Haste copperweld, 5/8" 3m, 254micra / 10 microns	unid	3	27,48	82,44	
15	Caixa de inspeção aterramento, conforme NTD04 (Norma da Celg)	unid	1	39,76	39,76	
16	Fio de cobre nú, 10mm ²	m	25	3,62	90,50	
17	Cabo isolado, 16mm ² , 750V	m	100	5,87	587,00	
18	Solda exotérmica 90, completa	unid	6	5,00	30,00	
19	Bloco autônomo, p/ teto ou parede, com 2 lâmp. de 9W, c/ baterias, terminais, comutação e recarga automática, bateria 6V/4Ah	unid	5	40,00	200,00	
20	Tomada, 2P+T, sobrepor, linha X, PIAL ou equivalente técnico	unid	5	9,50	47,50	
21	Pintura para eletrodutos	m ²	10	2,10	21,00	
22	Acessórios, parafusos, buchas, conectores, terminais, etc	unid	1	150,00	150,00	
23	Recomposição Civil (recomposição de forro, laje, alvenaria em geral, etc.)	conj.	1	300,00	300,00	

Total do item A 3.801,82



B MÃO-DE-OBRA (COM ENCARGOS)

1	A.R.T.	unid	1	30,00	30,00
2	Engenheiro Eletricista	h	12	36,00	432,00
3	Encarregado	h	80	13,22	1.057,60
4	Eletricista	h	80	10,20	816,00
5	Ajudante	h	80	8,00	640,00
6	Deslocamento	km	720	1,00	720,00

Total do Item B 3.695,60

Total dos Serviços sem BDI 7.497,42

BDI 18% 1.349,54

Total dos Serviços com BDI 8.846,96

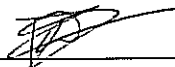
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1 - A Planilha apresentada é orientativa, sendo elaborada seguindo informações obtidas nos elementos, tais como: Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro Orientativo e Projetos.

2 - Lembramos que o Preço Total do Orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS, TRIBUTOS, INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

3 - A empresa participante deverá visitar o local do serviço, no reconhecimento do grau de dificuldade para a execução do mesmo.

4 - A Divisão de Operações Técnicas encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.


Eng. Ariá Carolina Carneiro Pedro
Divisão de Manutenção Predial



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

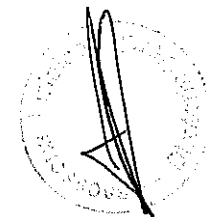


01

ANEXO- III
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Manutenção Predial
Cronograma Fisico-Financeiro Orientativo

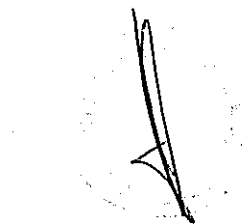
Serviço: Manutenção das Instalações Elétricas do Fórum de Águas Lindas
 Prazo de Execução : 30 dias.
 Local: Prédio do Fórum de Águas Lindas
 Endereço: Qd.23, Lt. 17 – Jd. Querência Data: Setembro/2008

Item	Descrição dos Serviços	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS	
				(%)	(R\$)
I	Instalações elétricas	3.801,82	50,71	100,00	3.801,82
II	Mão-de-Obra	3.695,60	49,29	100,00	3.695,60
VALOR TOTAL DA OBRA		7.497,42			7.497,42
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI (18%)		8.846,96			8.846,96
DESCONTO EM GARANTIA		442,35			442,35
VALOR DA PARCELA		8.404,61			8.404,61
PERCENTUAL			100,00		95%



Eng. Ana Carolina Carneiro Pedro
 Divisão de Manutenção Predial

MEMORIAIS DESCRITIVOS

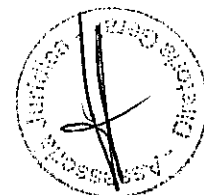


ANEXO II

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**MEMORIAL DESCRITIVO
REPAROS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO PRÉDIO DO FÓRUM DE ÁGUAS LINDAS**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



[Handwritten signature]

MEMORIAL DESCRITIVO

REPAROS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO PRÉDIO DO FÓRUM DE ÁGUAS LINDAS

O presente memorial refere-se ao projeto de reparos nas instalações elétricas do prédio do Fórum de Águas Lindas. Faz parte ainda do escopo de fornecimento: a instalação ou remanejamento da infra-estrutura civil para correta instalação dos componentes aqui especificados.

Este memorial tem a finalidade de esclarecer todas as etapas de execução do projeto, indicando a esquemática e padronização utilizada sempre em consonância com as normas da ABNT, NBR 5410 e outras que forem aplicáveis, além da norma da CELG (NTD-04), buscando dentro da boa técnica, ajudar no entendimento do projeto, facilitando tanto a execução como o acompanhamento por parte do Tribunal de Justiça dos serviços propostos.

2.0 - DADOS BÁSICOS:

2.1 - Edifício: Prédio do Fórum de Águas Lindas

3.0 - DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

3.1 – Instalações elétricas

Um novo quadro de distribuição de energia deve ser instalado no lugar do existente.

Na parte antiga do prédio existem condicionadores de ar que estão ligados a circuitos que alimentam tomadas de uso comum do prédio. Novas tomadas 2P+T , em caixa tipo arstop, deverão ser instaladas para esses casos, a partir de novos circuitos exclusivos a serem criados no novo quadro.

As tomadas, canaletas e os condutores antigos que alimentavam as tomadas descritas acima devem ser desinstalados.

Fixar corretamente todas as caixas de tomadas elétricas, de rede lógica e de interruptores presentes no prédio que não estejam presos adequadamente à parede.

Embutir condutores de energia que estejam expostos dentro de canaletas/eletrodutos, se necessário, instalar nova tubulação.

Embutir os cabos UTP's que estejam expostos dentro de canaletas, se necessário, instalar novas canaletas.

Instalar luminárias de emergência (tipo bloco autônomo), com a instalação de pontos de tomada para para sua alimentação.

Reformar as instalações do padrão de entrada de energia (existente), de forma a deixá-lo de acordo com a NTD-04 (Norma Técnica da Celg). Refazer o aterramento do neutro na entrada de serviço através da instalação de três hastes e caixa de inspeção conforme NTD-04. Fazer medição do aterramento, que também deve estar conforme estipulado na NTD-04.



Handwritten signature or initials.

Quaisquer prejuízos às instalações do Fórum decorrentes do serviço deverão ser ressarcidos/reparados pela CONTRATADA.

3.2 – Serviços adicionais

A CONTRATADA se responsabiliza por eventuais adaptações a serem feitas para atendimento do que foi determinado neste escopo.

Fazem parte do objeto do fornecimento todos os serviços necessários para realização do que foi determinado neste escopo, tais como:

- Instalação (física) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Instalação de infra-estrutura necessária para correta execução do especificado neste escopo;
- Fornecimento de um projeto executivo.

Outros serviços.

- Pintura, alvenaria, e reparos para cumprimento do que foi determinado nesse escopo serão por conta do contratado. Materiais necessários à execução dos serviços deverão estar inclusos no valor da proposta. Todos os serviços e adaptações deverão estar em concordância com as instalações e com a arquitetura, mantendo o padrão existente em cada local, sem que haja grandes modificações. Após a conclusão integral dos serviços, deverá ser efetuada pelo executante, limpeza dos locais, dando destinação adequada ao entulho e a total recuperação dos ambientes;
- O Atestado de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) deverá ser fornecida pela empresa contratada.

5.0 – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

Todos os equipamentos e materiais a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade, primeira utilização e de acordo com as especificações contidas neste memorial e na planilha orçamentária. Os materiais e equipamentos de qualidade duvidosa serão rejeitados pela fiscalização. Segue abaixo os requisitos mínimos obrigatórios para os equipamentos a serem fornecidos e instalados.

5.1 – Disjuntores, curva C, Siemens ou equivalente técnico

Especificações:

- Disjuntores termomagnéticos, dentro das normas IEC (padrão DIN-europeu);
- Tipo curva C (conforme valor nominal e aplicação), Siemens ou similar;

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner of the page.

- Aprovados pelo INMETRO;
- Devem atender às normas NBR NM 60898;
- Ter bornes protegidos contra toques acidentais;
- Ter dispositivo de compressão de disjuntores para garantir conexão perfeita;
- Alta capacidade de interrupção.

5.2 – Eletrodutos

Especificações:

- Os eletrodutos serão de PVC rígido Tigre ou equivalente técnico acompanhados de buchas e arruelas para perfeito acabamento. Quando instalados internamente, devem ser pintados na cor da parede em que estão instalados;
- Sem costura ou rebarba;
- Curvas, luvas e arruela devem ser compatíveis com material e diâmetro;
- Fixados à parede por meio de braçadeiras;
- Os *Petrolets* devem ser de alumínio injetado.

5.3 – Blocos Autônomos

Especificações:

- 02 lâmpadas 9W;
- Bateria selada de níquel-cádmio de longa vida útil;
- Carregador automático para recarga em até 12 hoas;
- Possuir botão de teste;
- Autonomia superior a 1,5h.

5.4 – Quadro de Distribuição Cemar ou equivalente técnico

Especificações:

- Modelo de embutir;
- Próprio para disjuntores DIN (padrão europeu);
- Com barramento trifásico (fase), de terra e neutro;
- Tratamento anticorrosivo, com pintura eletrostática pó epóxi;
- Possuir espaço para disjuntor Geral;
- Todos os disjuntores devem ter identificação conforme o circuito a que pertencem.

5.5 – Haste Copperweld

Especificações:

- Haste normalizada;
- 254 micras, 10 microns.



4

Os demais materiais estão especificados na planilha orçamentária.

6.0 – ASPECTOS NORMATIVOS :

6.1 - Os materiais e serviços aplicados deverão estar de acordo com as normas atuais da ABNT;

6.2 - A supervisão e a Fiscalização dos serviços se farão pela Manutenção Predial (DOT) localizada na “Coordenadoria de Obras”, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sito na rua 18 esq. c/ Av. 85, nº 508 St. Oeste, Goiânia Goiás;

6.3 - Os técnicos da empresa contratada, enquanto designados para a execução dos serviços, usarão crachás devidamente identificados e deverão estar uniformizados.

6.4 - Os técnicos da empresa contratada, enquanto designados para a execução dos serviços, deverão estar munidos de todos os equipamentos de segurança coletivos e individuais, estarem treinados para o correto uso dos mesmos, além de seguir todas as normas de segurança designadas pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;

6.5 - Todos os detalhes da execução dos serviços assim como os materiais utilizados deverão estar de acordo com a boa técnica, ou seja, mão de obra e ferramentas adequadas.

6.6 - Todos os detalhes inerentes ao serviço que estejam omissos na especificação, memoriais ou projetos deverão ser interpretados como partes deste e caso seja necessário uma maior definição técnica, a decisão será tomada formalmente em comum acordo com a fiscalização.

6.7 - Vale ressaltar que a planilha estimativa de custos, o memorial descritivo, e o projeto são **orientativos**, ficando à cargo da empresa contratada a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

6.8 - Todos os equipamentos e materiais a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade, primeira utilização e de acordo com as especificações contidas neste memorial e na planilha orçamentária. Os materiais e equipamentos de qualidade duvidosa serão rejeitados pela fiscalização.

7.0 – EXECUÇÃO E TESTES:



0.5.1

7.1 – Toda a execução deve obedecer aos procedimentos e normas técnicas, bem como os padrões existentes e adotados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, todas as instalações devem ser testadas antes de sua entrega.

8.0 – DAS RESPONSABILIDADES:

8.1 - A empresa contratada fornecerá uma garantia do serviço de e dos materiais de no mínimo um (01) ano, contra qualquer defeito decorrente de falhas no processo executivo ou fabricação;

8.2 - A empresa contratada se responsabilizará pelos possíveis danos ou prejuízos que porventura venham causar às pessoas ou ao prédio do Fórum de Águas Lindas, durante a execução dos trabalhos;

8.3 - A empresa proponente fica responsável em fazer visitas nos locais, referente aos serviços e realizar levantamentos, conferindo quantidades, medidas e grau de dificuldade para a execução, apresentando uma declaração de visita expedido por ela quando da licitação, pois a planilha estimativa de custos, o memorial descritivo, e o projeto são **orientativos**.

8.4 - A empresa contratada se responsabilizará pelos reparos e adaptações a serem feitos, caso os serviços não sejam recebidos a contento por parte da fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Goiânia, 30 de setembro de 2008.



Ana Carolina Carneiro Pedro
Engº Eletricista – CREA 112279/D-GO

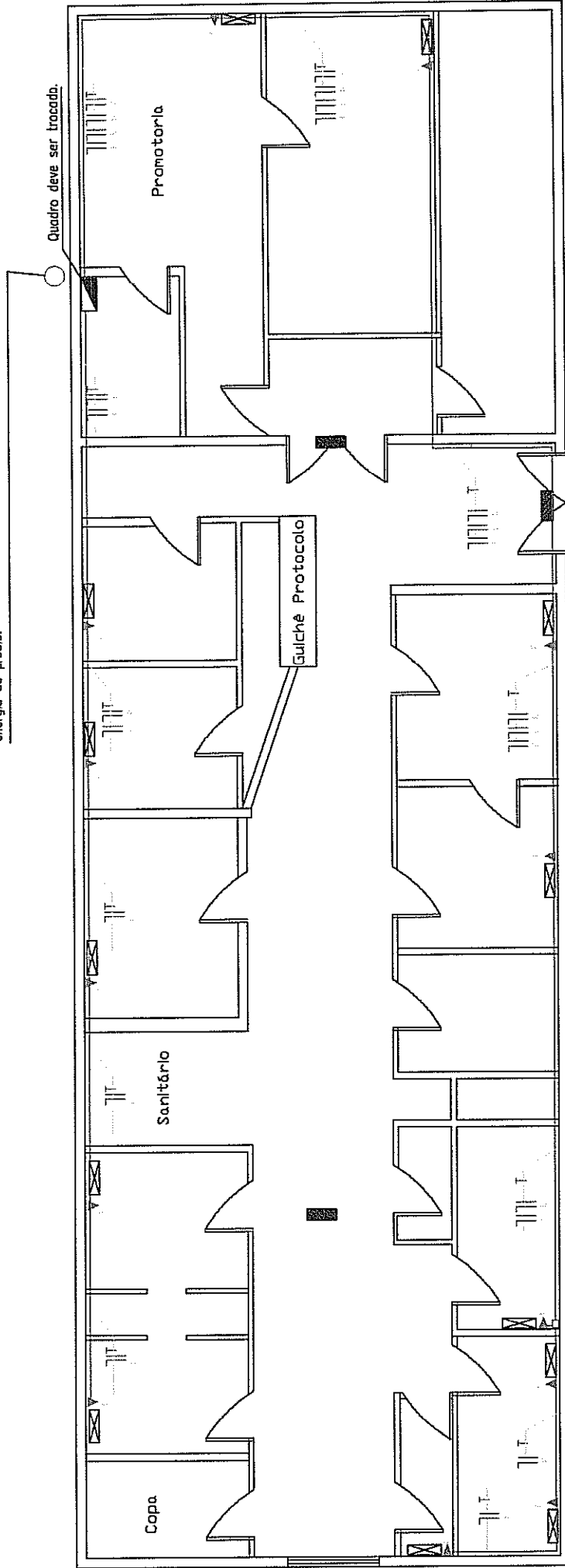


PROJETOS

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page. There are two distinct marks: one appears to be a signature with a vertical line through it, and the other is a circular mark with a vertical line extending upwards.

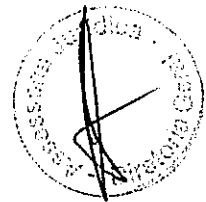
ANEXO IV

Padrão de entrada de energia - Refazer instalações, adequando à norma da Celg. Refazer aterramento do neutro com três hastes, medir aterramento (medida deve estar em torno de 10 ohms). O condutor terra deve ser levado até barra de terra do quadro de distribuição de energia do prédio.



Legenda:

- Bloco de Iluminação Autônoma 2x8V a Instalar
- ▲ Tomada 2P+T, tipo Arstop, p/ Ar condicionado
- Caixa de Passagem 4x4"
- Eletroduto PVC rígido 3/4"
- || Condutores neutro, fase e terra 4mm²
- ⊗ Condicionador de Ar.

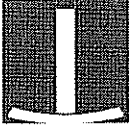


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Tribunal de Justiça
Fls. 125

ESCALA ... S/E
ANDAR ... TERREO
DATA ... SET/08
PRANCHAS ... 01/01

PROJETO DE ... INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CONTEÚDO ... PONTOS ELÉTRICOS
ENGENHEIRA ... ANA CAROLINA



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Justiça
Fls. 126

ANEXO V

EDITAL Nº 012/2009 – TOMADA DE PREÇO

Ampliação da potência instalada da subestação abrigada
de energia elétrica do complexo Tribunal de
Justiça/Fórum de Goiânia.

Orçamento
Cronograma físico-financeiro
Memoriais descritivos
Projetos

www.tjgo.jus.br

ORÇAMENTO



Handwritten signature or initials.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
MANUTENÇÃO PREDIAL

Obra: Ampliação do transformador da Subestação Abrigada do Prédio do Fórum de Goiânia e Tribunal de Justiça

Local: Prédio do Fórum de Goiânia e Tribunal de Justiça

Data: 10.06.2008

Unidade Quantidade P.unitario P.Total

ANEXO II

1.0 Serviços Preliminares

1.1	Art. de execução da obra	un	1,00	750,00	750,00
1.2	Art. Projeto para engenheiro electricista	un	1,00	30,00	30,00
1.3	Cópias heliográficas/plotagens/xerocópias	cj	1,00	20,00	20,00
1.4	Adequação dos projetos elétricos com aprovação na CELG	un	1,00	1.500,00	1.500,00

Total do Item

2.300,00

2.0 Subestação Abrigada de 1,5 MVA-13.8 kV

Transformador de potencia a seco encapsulado em resina epóxi sob vacuo, modelo Resesidry, 1500 kVA, classe 15 kV, tensão de entrada 13.8 kV C/6 taps variáveis a cada 600 V, tensão de saída 380/220V, primario-Delta, secundario-Estrela, 60 Hz, perdas totais máximo 6%, NBI 95 kV, IP-00(instalação Abrigada), com rodizios bidirecionais, sensores de temperatura, dois postos de aterramento, classe de temperatura F(155°C), alarme de desligamento, alças de tração, placa de identificação com dados técnicos e caixa de lacre na BT, conforme norma e NBR 10295 e IEC 726, com cadastro aprovado junto a CELG (Padrão CELG/NTC-58)

2.1	Chave Seccionadora Tripolar 15 kV 400A , Tipo HFA, uso interno, com manobra com carga, com bases para fusíveis limitadores de corrente na lado inferior, equipadas com acionamento a estribo.Fusível HH 325mm 40A	ud	1,00	87.543,00	87.543,00
-----	---	----	------	-----------	-----------

2.2	Luminarias fluorescentes de 2x40w, sobrepor, 3320,com reator de alto fator de potencia e lampadas fluorescentes, completa. itaim ou similar	conj.	1,00	3.465,00	3.465,00
-----	---	-------	------	----------	----------

2.3	Luminarias fluorescentes de 2x40w, sobrepor, 3320,com reator de alto fator de potencia e lampadas fluorescentes, completa. itaim ou similar	ud	8,00	78,00	624,00
-----	---	----	------	-------	--------

Total do Item

91.632,00

3.0 QUADROS

3.1 QGBT-N--TRAFO DE 1500KVA

Painel modular de sobrepor 2000x800x800mm, tipo CPD-TS, com base, Pintura em epoxi, com longarinas, accessorios etc, completoCemar ou equivalente

3.1.1	Painel modular de sobrepor 2000x800x800mm, tipo CPD-TS, com base, Pintura em epoxi, com longarinas, accessorios etc, completoCemar ou equivalente	ud	4,00	2.851,00	11.404,00
-------	---	----	------	----------	-----------

3.1.2	Supressor de surto 40kA, 275V, Clamper ou equivalente	ud	3,00	41,02	123,06
-------	---	----	------	-------	--------

3.1.3	Transformador de correte, 3000/5A	ud	3,00	127,00	381,00
-------	-----------------------------------	----	------	--------	--------

3.1.4	Barramento de cobre 1/4x4"	m	8,00	239,00	1.912,00
-------	----------------------------	---	------	--------	----------

3.1.5	Barramento de cobre 1/2x2 1/2"	m	18,00	295,00	5.310,00
-------	--------------------------------	---	-------	--------	----------

3.1.6	Barramento de cobre 1/4x2"	m	26,00	118,00	3.068,00
-------	----------------------------	---	-------	--------	----------

3.1.7	Barramento de cobre 3/8x3/4"	m	4,00	66,10	264,40
-------	------------------------------	---	------	-------	--------

3.1.8	Barramento de cobre 3/8x1/2"	m	8,00	59,11	472,88
-------	------------------------------	---	------	-------	--------

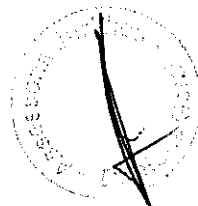
3.1.9	Barramento de cobre 3/16"x3/8"	m	90,00	5,71	513,90
-------	--------------------------------	---	-------	------	--------

3.1.10	Disjuntor Trifasico , microprocessado, motorizado, em caixa , 2500 A, 80 KA, 380 V, DM-2500A, beghim, ou similar.	ud	1,00	15.301,00	15.301,00
--------	---	----	------	-----------	-----------

3.1.11	Disjuntor tripolar 1600A, 40kA/380V, Siemens ou equivalente	ud	1,00	8.978,00	8.978,00
--------	---	----	------	----------	----------

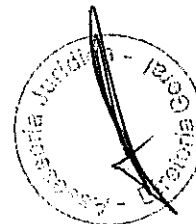
3.1.12	Disjuntor tripolar 400A, regulavel, 40kA/380V, Siemens ou equivalente	ud	2,00	1.752,89	3.505,78
--------	---	----	------	----------	----------

3.1.13	Disjuntor tripolar 200A, 18kA/380V, Siemens ou equivalente, Cur.C	ud	4,00	202,42	809,68
--------	---	----	------	--------	--------



[Handwritten signature]

3.1.14	Disjuntor tripolar 50A, 18kA/380V, Siemens ou equivalente, curv. C	ud	57,00	166,22	9.474,54
3.1.15	Disjuntor tripolar 600A, regulavel, 40kA/380V, Siemens ou equivalente	ud	1,00	2.338,45	2.338,45
3.1.16	Disjuntor tripolar 4 A tipo N	ud	1,00	89,84	89,84
3.1.17	Isolador epoxi 60x60mm-Grande	ud	60,00	19,35	1.161,00
3.1.18	Medidor de multivariáveis, IDM 144, ABB	ud	2,00	1.654,80	3.309,60
3.1.19	Acrílico liso transparente	ud	1,00	442,00	442,00
3.1.20	TC 1500/5A janela grande	ud	3,00	127,00	381,00
3.1.21	Porta documentos A-4 tasco	ud	1,00	26,00	26,00
3.1.22	Termo contratil 4 "	m	7,00	45,61	319,27
3.1.23	Termo contratil 2 1/2 "	m	16,00	14,60	233,60
3.1.24	Termo contratil 2 "	m	23,00	9,36	215,28
3.1.25	Termo contratil 3/4 "	m	4,00	2,52	10,08
3.1.26	Termo contratil 1/2 "	m	8,00	2,25	18,00
3.1.27	Termo contratil 3/8 "	m	90,00	2,25	202,50
3.1.28	Banho de Prata	lt	2,00	103,90	207,80
3.1.29	Placa de identificação acrílico	ud	65,00	4,65	302,25
3.1.30	Placa de identificação acrílico 10x6mm	ud	2,00	8,06	16,12
3.1.31	Porta documentos A-4 tasco	ud	2,00	26,00	52,00
3.1.32	Soquete porcelana e-27	ud	8,00	1,05	8,40
3.1.33	Lampada fluorescente eletrônica 15 w, osram ou equivalente	ud	8,00	5,48	43,84
3.1.34	Fim de curso para porta painel	ud	8,00	3,05	24,40
3.1.35	Disjuntor unipolar 4 A	ud	3,00	26,61	79,83
3.1.36	Cabo flexível 1,0 mm2, marca pirelli ou equivalente	m	200,00	0,35	70,00
3.1.37	Cabo flexível 6,0 mm2, marca pirelli ou equivalente	m	50,00	1,75	87,50
3.1.38	Acessórios, conectores, parafusos, isoladores etc	cj	1,00	1.677,76	1.677,76
Total do Item					72.834,76
3.2	QDG-EMG				
3.2.1	Painel modular de sobrepor 2000x800x800mm, tipo CPD-TS, com base, Pintura em epoxi, com longarinas, acessórios etc, completo Cemar ou equivalente	ud	2,00	2.851,00	5.702,00
3.2.2	Supressor de surto 40kA, 275V, Clamper ou equivalente	ud	3,00	41,02	123,06
3.2.3	Transformador de corrente, 600/5A	ud	3,00	50,76	152,28
3.2.4	Barramento de cobre 3/8"x2"	m	16,00	177,00	2.832,00
3.2.5	Barramento de cobre 3/16x3/4"	m	18,00	33,70	606,60
3.2.6	Barramento de cobre 1/4"x1"	m	3,00	59,11	177,33
3.2.7	Barramento de cobre 1/8x1/2"	m	38,00	15,15	575,70
3.2.8	Barramento de cobre 1/4"x1"	m	2,00	6,45	12,90
3.2.9	Disjuntor Trifásico, em caixa moldada 600 A, 80 KA, 380 V, beghim, ou equivalente.	ud	1,00	2.338,45	2.338,45
3.2.10	Disjuntor tripolar 160A, 40kA/380V, Siemens ou equivalente	ud	1,00	418,00	418,00
3.2.11	Disjuntor tripolar 100A, 18kA/380V, Siemens ou equivalente, Cur.C	ud	1,00	65,81	65,81
3.2.12	Disjuntor tripolar 40A, 18kA/380V, Siemens ou equivalente, curv. C	ud	23,00	166,22	3.823,06
3.2.13	Disjuntor tripolar 30A, 18kA/380V, Siemens ou equivalente, curv. C	ud	3,00	166,22	498,66
3.2.14	Disjuntor tripolar 50A, 18kA/380V, Siemens ou equivalente, curv. C	ud	7,00	166,22	1.163,54
3.2.15	Medidor de multivariáveis, IDM 144, ABB	ud	1,00	1.654,80	1.654,80
3.2.16	Disjuntor tripolar tipo N 4A	ud	1,00	89,84	89,84



[Handwritten signature]

3.2.17	Porta documentos A-4 tasco	ud	1,00	26,00	26,00
3.2.18	Isolador epoxi 60x60mm-Grande	ud	16,00	16,83	269,28
3.2.19	Isolador epoxi 40x40mm-Grande	ud	26,00	6,45	167,70
3.2.20	Termo contratil 1 1/2"	m	15,00	7,02	105,30
3.2.21	Termo contratil 3/4"	m	3,00	2,52	7,56
3.2.22	Termo contratil 1"	m	18,00	3,28	59,04
3.2.23	Banho de Prata	Lt	1,00	103,90	103,90
3.2.24	Cabo flexível 2,5 mm ² , marca pirelli ou equivalente	m	100,00	0,77	77,00
3.2.25	Cabo flexível 1,0 mm ² , marca pirelli ou equivalente	m	100,00	0,35	35,00
3.2.26	Cabo flexível 6,0 mm ² , marca pirelli ou equivalente	m	50,00	1,75	87,50
3.2.27	Acessorios, conectores, parafusos, isoladores etc	cj	1,00	1.200,00	1.200,00
3.2.28	Acrilico liso transparente	ud	1,00	442,00	442,00

Total do Item**22.814,31****4.0 DISTRIBUIÇÃO/TUBULAÇÃO**

4.1	Eletroduto PVC 4"x3,0m, c/luvas, marca Tigre ou equivalente	br	10,00	97,90	979,00
4.2	Eletroduto PVC 2"x3,0m, c/luvas, marca Tigre ou equivalente	br	10,00	28,20	282,00
4.3	Curva de PVC 4"x90°, Tigre ou equivalente	ud	2,00	34,00	68,00
4.4	Curva de PVC 2"x90°, Tigre ou equivalente	ud	2,00	8,40	16,80
4.5	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, 400x100x3000mm, com tampa e acessórios	br	5,00	115,26	576,30
4.6	Junção interna tipo T, horizontal, 90°, 400x100mm	ud	1,00	49,08	49,08
4.7	Curva horizontal 90°, 400x100mm	ud	2,00	39,96	79,92
4.8	Terminal compressão 240 mm ² , marca intelli ou equivalente	ud	80,00	12,24	979,20
4.9	Terminal compressão 185 mm ² , marca Intelli ou equivalente	ud	100,00	6,60	660,00
4.10	Acessorios, conectores, parafusos, isoladores etc	cj	1,00	1.200,00	1.200,00
4.11	Emenda intena para eletrocalha perfurada 400x100mm, ref.139-07-400/100, mopa ou equivalente.	ud	5,00	3,79	18,95

Total do Item**4.909,25****5.0 FIOS , CABOS E BARRAMENTOS(AT)**

5.1	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 240mm	m	1.000,00	75,00	75.000,00
5.2	Cabo EPR/XLPE 90°, 1kV, 185mm ²	m	700,00	63,03	44.121,00
5.3	Terminal tubo oco angular "T" de 12,7 mm	peça	30,00	7,95	238,50
5.4	Terminal tubo oco central de 12,7 mm	peça	40,00	6,52	260,80
5.5	União angular sem suporte de 12,7 mm	peça	15,00	8,6	129,00
5.6	Vergalhão maciço cobre 12,7 mm	m	150,00	35,62	5.343,00
5.7	Cabo EPR/XLPE 90°, 15kV, 70mm ²	m	300,00	64,23	19.269,00
5.8	Mufra unipolar interna 15 kV	ud	4,00	152,00	608,00
5.9	Mufra unipolar Externa 15 kV	ud	4,00	201,00	804,00
5.10	Cabo de cobre nu , 70 mm ² , pirelli ou equivalente.	m	100,00	21,58	2.158,00

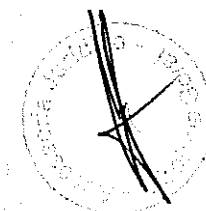
Total do Item**147.931,30****6.0 Equipamentos (Grupo Motor-Gerador)**

Grupo motor-gerador 450/405kVA, 380/220V,60Hz,fator de potencia 0,8 ,com quadro de transferência automático, microprocessado, c/ baterias,silenciador industrial, tanque de combustível,proteção acústica de acordo com descrições do memorial descritivo

6.1		cj	1,00	197.638,00	197.638,00
-----	--	----	------	------------	------------

Total do Item**197.638,00****7.0 Administração da Obra**

7.1	Engenheiro Eletricista(melo periodo)	mês	1,50	7.624,72	11437,08
7.2	Encarregado em elétrica	mês	3,00	1.956,41	5869,23
7.3	Tecnico em eletricidade (3)	mês	9,00	1.641,02	14769,18



Handwritten signature and initials.

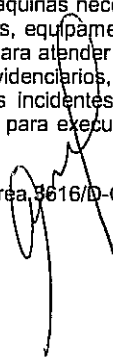
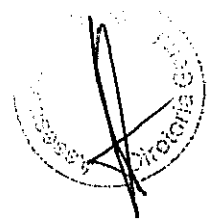
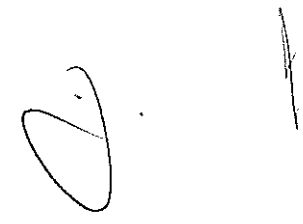
7.4	Auxiliar de Eletricista (2)	mês	6,00	1.118,65	6711,9
7.5	Transporte vertical e horizontal do GMG 210kVA, de Goiania para Forum de Anapolis.	ud	1,00	400,00	400,00
Total do Item					39187,39
Total dos itens					579.247,01
Valor do BDI(18%)					104.264,46
Valor da Obra					683.511,47

Importante

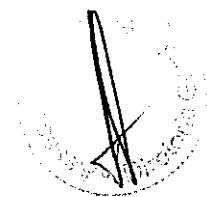
- a) Para elaboração deste orçamento deverá ser seguido, **Memorial Descritivo e Projetos apresentados.**

Lembramos que o preço total o Orçamento deverá englobar todas as despesas com materiais, equipamentos, mão de obra, transporte e ferramentas, equipamentos e máquinas necessárias para execução dos serviços, encargos sociais, equipamentos de segurança, alimentação, gastos necessários para atender a NR18 e exigência do Ministério do Trabalho, Previdenciários, Fiscais Trabalhistas e Comerciais, Seguros Tributos incidentes, BDI e outras despesas diretas ou indiretas geradas para execução dos serviços.

Eng. Eletricista Luiz Carlos da Silva Amaral-Crea. 3616/D-Go

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

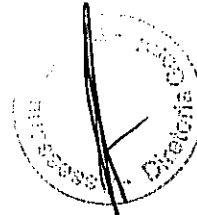


Handwritten signature or initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO-ANEXO III

SERVIÇOS	- PRAZO DA OBRA: 90 dias -						Recebimento Definitivo	Valor Total dos Serviços
	0-30 dias		30-60 dias		60-90 dias			
	%	Valor	%	Valor	%	Valor		
01	50,00%	1.150,00	50,00%	1.150,00	-	-	2300,00	
02	30,00%	45.852,17	30,00%	45.852,17	40,00%	61.136,22	152.840,55	
03			50,00%	192.459,54	50,00%	192.459,54	384.919,07	
04	20,00%	7.837,48	40,00%	15.674,96	40,00%	15.674,96	39.187,39	
05							579.247,01	
06	20,00%	20.852,89	40,00%	41.705,78	40,00%	41.705,78	104.264,46	
07		75.692,54		296.842,44		310.976,50	683.511,47	
08		3.784,63		14.842,12		15.548,82		
09	1º	71.907,91	2º	282.000,32	3º	295.427,67	683.511,47	
10		10,52%		41,26%		43,22%	100,00%	

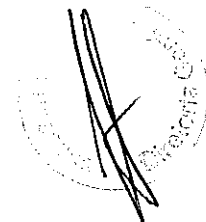
Prep. Eng. Luiz Amaral



112 Carlos da S. Amaral
 16.10.2012 10:22:58 - 888-8888

Handwritten signature or initials.

MEMORIAIS DESCRITIVOS



0.1

ANEXO I

1. Generalidades

O presente memorial refere-se à ampliação em potencia instalada da subestação abrigada de energia elétrica dos prédios Tribunal de Justiça e Fórum de Goiânia, situado à av. Assis Chateaubriand 195 – Setor Oeste, Goiânia-Goiás.

O contratante entregará a contratada um projeto básico da ampliação, onde a empresa contratada deverá fazer uma adequação neste projeto e aprovar junto a Concessionária de Energia Elétrica (CELG) onde também deverá solicitar a liberação da carga ampliada. O projeto elétrico deverá ser executado de acordo com as normas NR-10, NBR 5410 e CELG (NTD-04 e 05).

2. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

2.1 ENTRADA DE ENERGIA

A entrada de energia consta de um ramal de ligação subterrâneo em tensão primária, de 13,8 kV, interligando a rede CELG à subestação abrigada localizada no subsolo da edificação, contando com cinco transformadores trifásicos a óleo, sendo 4 de 750 kVA e 225 kVA (atende os bancos), com finalidade de suprirem respectivamente o sistema de ar condicionado e as demais instalações elétricas do prédio, é dever da contratada o desligamento do ramal de alta tensão 13.800kV, que alimenta a subestação abrigada, juntamente com a Concessionária de Energia Elétrica, para conferir o dimensionamento do cabo de entrada de 15 kV e o barramento de alta tensão da subestação.

Da subestação existente, temos circuitos que alimentam os painéis de distribuição para central de ar condicionado e iluminação e tomadas dos prédios do Fórum de Goiânia e Tribunal de Justiça.

2.2 TRANSFORMADOR A SER AMPLIADO

- a) Deverá ser instalada por firma especializada, cadastrada e credenciada pela CELG;
- b) Todos os materiais constituintes deste transformador deverão ser novos, fabricados e testados de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, especificadas para cada caso;
- c) Os transformador de distribuição trifásico que será instalado, será a seco, 1500kVA, 4 fios, neutro acessível e aterrado, ligação triângulo (primário) estrela (secundário), tensão primária: 13,8 kV, com taps comutáveis de 600 em 600V, tensão secundária: 380/220V, 60 HZ, (SIEMENS, WEG, ROMAGNOLE, CONTRAFO ou equivalente de mesmo padrão de qualidade).

2.3 PROTEÇÕES PREVISTAS: (Existente a permanecer)

- a) Disjuntor geral tripolar existente será reaproveitado.
- b) Chaves seccionadoras tripolar – abertura sem carga, acionamento simultâneo, intertravamento mecânico, 400 A, 15 kV, será aproveitado, haverá a necessidade da substituição dos fusíveis s HH – 65A (Trafo 3- 1500KVA);
- c) Para-raios em BT a ser instalado nos QGBT's, do tipo polimérico, ZnO, sem centelhadores, equipados com desligador automático, 40KA, 280V;
- d) Cabo de cobre secundário, dupla isolação, isolação 0,6/1 kV, 240,0 mm² (PIRELLI, FICAP, SIEMENS, REIPLÁS ou equivalente de mesmo padrão de qualidade);
- e) Haste de aterramento, tipo copperweld, Ø 16 x 3000mm, com conector de cobre, tipo grampo, reforçado de Ø 16mm (MAGNET, INTELLI, ELETROTÉCNICA ou equivalente de mesmo padrão de qualidade);
- f) Cabo de cobre nú, de 240mm², para aterramento (PIRELLI, ITAIPU, POWER, INTELLI ou equivalente de mesmo padrão de qualidade);



g) Caixa de inspeção do aterramento, de alvenaria meia vez, 250 x 250 x 250 mm, revestida internamente com argamassa de concreto e areia, com tampa de concreto, alça embutida e dreno de brita no fundo da caixa;

2.4 QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO (QGBT)- NORMAL

2.4.1 - Painel de distribuição metálico de sobrepor completo , com kit de barramento trifásico: fase, neutro e terra, dimensões: 2.000x1200x600mm por módulo, contendo: os disjuntores e demais equipamentos conforme indicado em diagrama unifilar e desenho esquemático do quadro , medidor multivariáveis, protetores de surto de tensão 40KA e pára-raios de linha em BT , do tipo polimérico, ZnO, sem centelhadores, equipados com desligador automático, 40KA, 280V, plaqueta de acrílico na porta identificando os quadros QGBT's 380/220V, e demais acessórios, estética a toda prova . – CEMAR, SIEMENS ou equivalente;

2.4.2 - Construído em chapa de aço SAE 1010/1020, com espessura mínima de 2 mm, pintura eletrostática RAL 7032, porta de uma folha com fechadura e vedação, grau de proteção IP-23, com placa de montagem referência CE12080-25, código 90.39.02 CEMAR, acessórios para montagem de disjuntores e barramento neutro, fase e terra, barramentos em cobre, conforme projeto, (Poderá ser de fabricação SIEMENS ou equivalente de mesmo padrão de qualidade);

2.4.3 - Os disjuntores de proteção dos circuitos e demais componentes, instalados nestes quadros, encontram-se indicados no esquema unifilar (Ref.Moeller, Siemens, ou equivalente do mesmo padrão de qualidade);

2.4.4 - Deverá ter suas fases balanceadas no final da obra, quando a edificação já estiver funcionando, devendo ser feitas as devidas adequações, caso necessário.

2.4.5 – A Cabeação dos circuitos trifásicos que saem do QGBT aos quadros parciais, deverão ser identificados e reaproveitados, a empresa contratada deverá fazer uma revisão na cabeação com retirada de pontos queimados , limpezas e verificação do isolamento.

2.5 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO (QGBT) EMERGENCIAL

2.5.1 - Painel de distribuição metálico de embutir, com kit de barramento trifásico: fase, neutro e terra, dimensões: 2.000x1200x600mm por módulo, completo, contendo: os disjuntores e demais equipamentos conforme indicado em diagrama unifilar e desenho esquemático do quadro , medidor multivariáveis, protetores de surto de tensão 40KA e pára-raios de linha em BT , do tipo polimérico, ZnO, sem centelhadores, equipados com desligador automático, 40KA, 280V, plaqueta de acrílico na porta identificando os quadros QGBT's 380/220V, e demais acessórios, estética a toda prova . – CEMAR, SIEMENS ou equivalente;

2.5.2 - Construído em chapa de aço SAE 1010/1020, com espessura mínima de 2 mm, pintura eletrostática RAL 7032, porta de uma folha com fechadura e vedação, grau de proteção IP-23, com placa de montagem referência CE12080-25, código 90.39.02 CEMAR, acessórios para montagem de disjuntores e barramento neutro, fase e terra, barramentos em cobre, conforme projeto, (Poderá ser de fabricação SIEMENS ou equivalente de mesmo padrão de qualidade);

2.5.3 - Os disjuntores de proteção dos circuitos e demais componentes, instalados nestes quadros, encontram-se indicados no esquema unifilar (Ref.Moeller, Siemens, ou equivalente do mesmo padrão de qualidade);

2.5.4 - Deverá ter suas fases balanceadas no final da obra, quando a edificação já estiver funcionando, devendo ser feitas as devidas adequações, caso necessário.

2.5.5 – A Cabeação dos circuitos trifásicos que saem do QGBT de emergencial aos quadros parciais, deverão ser identificados e reaproveitados, a empresa contratada deverá fazer uma revisão na cabeação com retirada de pontos queimados , limpezas e verificação do isolamento.

2.5.6 – Todos os circuitos destes quadros são de emergência, alguns alimentam motores trifásicos, assim a empresa deverá observar as seqüências de fases de cada circuito.

2.5.7 - Deverão ser utilizados na montagem dos quadros todos os acessórios necessários para uma boa disposição dos mesmos, tais como: braçadeiras para cabos, anilhas de identificação dos condutores, terminais tipo olhal, conectores p/ cabos, etc.

2.5.8 - Os quadros deverão ter suas fases balanceadas no final da obra, quando a edificação já estiver funcionando, devendo ser feitas às devidas adequações, caso necessário.

2.6 – RECOMENDAÇÕES DOS QUADROS

2.6.1 - Todos os quadros deverão ser montados conforme detalhe em projeto e ter as seguintes características:

- Grau de proteção IP40 conforme NBR 6146;
- Modelo de instalação regulável;
- Montagem aparente
- Instalação abrigada;
- Com barramento trifásico;
- Com barramento de neutro;
- Com barramento de terra;
- Porta e entrada reversíveis;
- Completos, com acessórios e etiquetas de marcação de circuitos;
- Pintura externa em epóxi, RAL-7032;
- Pintura interna anticorrosiva;
- Com fechos;
- Kit de acessórios;
- Número mínimo de disjuntores conforme quadros de cargas;
- Corrente nominal do barramento principal conforme diagrama unifilar;
- Caixa em chapa 16, placa de montagem em chapa 14 e espelho em acrílico, nas dimensões indicadas em projeto.

2.6.2 - Todos os quadros deverão ter espelho para proteção contra contatos indiretos onde deverá ser fixada a numeração dos circuitos.

2.6.3 - Todos os quadros deverão ser providos de legendas claras ao final da instalação em papel datilografado e plastificado.

2.7 Proteção

2.7.1 Disjuntores

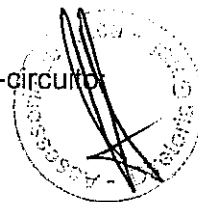
Os circuitos principais e parciais serão protegidos por disjuntores termomagnéticos tripolares com amperagem indicada no diagrama unifilar, da marca Moeller, Siemens ou similar.

2.7.2 Recomendações

Os disjuntores deverão ter as seguintes características:

a) Disjuntores gerais motorizados em caixa aberta fixo, para proteção do trafo de 1500 kVA e proteção do QGBT normal com seguintes características:

- Compacto e modular;
- Proteção de circuitos de distribuição de energia, transformadores e geradores;
- Ampla linha de acessórios;
- Alta capacidade de interrupção de corrente de curto-circuito



- Longa vida útil elétrica e mecânica;
- Motorizado com todos os acessórios inclusive o motor para acionamento.
- Contatos auxiliares 4NA+4NF

b) Disjuntores tripolar de baixa tensão em caixa moldada de poliamida altamente resistente ou outro material que não o baquelite, fixos, manuais, número de pólos, tensões e correntes nominais indicados em projeto (quadro de cargas), termomagnéticos, com disparadores fixos ou ajustáveis, tensão nominal de isolamento de 600V (mínima), capacidade de interrupção sob curto-circuito de 40kA (mínima) em 380V

2.8 Fiação

2.8.1 Instalação

Quando subterrâneo, deverão ser de dupla isolamento 0,6/1 KV, da Pirelli ou similar e quando embutido na parede ou teto, isolamento termoplástico 750V, e também serão da Pirelli ou similar;

2.8.2 Recomendações

Os condutores (cabos e fios) deverão ter as seguintes características:

a) Condutores (Fios e Cabos) unipolares, formados de fios de cobre eletrolítico, de alta condutividade (99,9%), seção circular, têmpera mole, com isolamento da classe 450/750V formado por composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC), antichama (características específicas quanto a não propagação e auto-extinção do fogo). Para facilidade de identificação, os condutores (fases, neutro, etc.) deverão possuir cores diferentes ou serem identificados através de fitas adesivas plásticas a base de PVC de cores diferentes. Tais condutores serão usados nos circuitos terminais ou alimentadores internos ao prédio que não sejam lançados em redes de dutos subterrâneos. Marca Pirelli ou similar;

b) Cabos unipolares, formados de fios de cobre eletrolítico, de alta condutividade (99,9%), seção circular, têmpera mole, com isolamento da classe 0,6/1 kV formado por composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC), antichama (características específicas quanto a não propagação e auto-extinção do fogo). Para facilidade de identificação, os condutores (fases, neutro, etc.) deverão possuir cores diferentes ou serem identificados através de fitas adesivas plásticas a base de PVC de cores diferentes. Tais condutores serão usados nos circuitos terminais ou nos alimentadores lançados em redes de dutos subterrâneos (internas ou externas ao prédio) ou nas interligações efetuadas no interior da Subestação (transformador /painel geral de baixa tensão/etc). Marca Siemens ou similar;

c) Condutores (Fios e Cabos) de cobre nu, formados por fios de cobre eletrolítico, sólidos, de alta condutividade (99,9%), seção circular de, têmpera mole. Tais condutores serão usados nos sistemas de aterramento. Marca Siemens ou similar.

2.9 ILUMINAÇÃO

2.9.1 LUMINÁRIAS

a) As luminárias que serão instaladas na subestação ,QGBT e GMG que foram escolhidas para dar aos ambientes um aspecto agradável, evitando o ofuscamento, devendo entretanto, observar as capacidades luminosas previstas, assim como as indicações já contidas no projeto;

b) As luminárias serão instaladas no teto no mesmo local das existentes, conforme o local, distribuídas de acordo com as indicações , em posições previamente estudadas, de modo a garantir um bom efeito de iluminação em cada ambiente;

c) O modelo das luminárias foi escolhido, levando-se em conta as características técnicas, estéticas e econômicas, necessárias para uma iluminação eficiente e agradável dos ambientes;

d) Todas luminárias deverão vir acompanhadas das respectivas lâmpadas especificadas e equipamentos auxiliares quando for o caso;

e) Nas planilhas de material são indicados os vários tipos de luminárias que serão utilizados nesta obra.

f) As luminárias que serão substituídas deverão ser ligadas nos circuitos de emergência.

As Luminárias serão do tipo fluorescente com lâmpada super 84, 2x40W , reator eletrônico PR-AFP 220V, 60 Hz. Ref. 3320, Itaim ou similar, conforme indicado no local das existentes, de sobrepor, equipadas com soquetes anti-vibratórios.

2.10 INFRA ESTRUTUTURA

2.10 ELETRODUTOS, E ACESSÓRIOS

Na cela da subestação de energia elétrica do transformador(750kVA) que será substituído já existe canaleta em concreto que vai até onde será instalado QGBT, onde será reaproveitado, apenas no backbone elétrico do QGBT até a USCA que deverá utilizar eletroduto de PVC rígido de 4 ".

Os eletrodutos que vão até a USCA, subterrâneo serão embutidos no solo, a uma profundidade de 300mm

Nas emendas de eletrodutos, deverão ser empregadas luvas, e nas mudanças de direção de 90° curvas de mesma fabricação dos eletrodutos;

Após a serragem ou corte do eletroduto, as arestas cortantes deverão ser eliminadas a fim de deixar o caminho livre para passagem dos condutores;

Nas junções de eletrodutos com caixas de passagem metálicas, deverão ser utilizadas buchas e arruelas metálicas e, nas extremidades de eletrodutos em caixa de passagem subterrânea, deverão ser utilizadas apenas as buchas;

Os eletrodutos deverão estar completamente limpos e sem umidade quando da passagem de condutores elétricos pelos mesmos;

Especificações:

Os eletrodutos, subterrâneos ou internos à edificação, bem como as curvas e luvas, serão de PVC rígido, roscável (TIGRE, FORTILIT, VULCAN .ou equivalente e de mesmo padrão de qualidade);

2.11 CAIXAS DE PASSAGEM

a) As caixas de passagem, de embutir em parede, serão de chapa metálica nº 16, com tratamento anti-corrosivo e acabamento em esmalte sintético, de preferência na cor cinza claro. Possuirão ainda, tampa cega fixada por parafusos (CEMAR, ELSOL, ELETROMIG ou equivalente de mesmo padrão de qualidade);

b) As caixas de passagem no piso, para passagem de eletrodutos de alimentação, serão de alvenaria meia vez, revestidas com argamassa de concreto e areia, com tampa de concreto e dreno de brita nº 0 no fundo, nas dimensões indicadas no projeto;

.2.12 ATERRAMENTO

No prédio existe uma malha de aterramento, a empresa contratada deverá fazer medição no aterramento, caso valor da resistência for acima de 10 OHMS haverá a necessidade de melhorar o aterramento, deverá ser instaladas tantas hastes quanto for necessário para que a resistência de terra seja menor que 10 OHMS em qualquer época do ano, todos os aterramentos

existentes no prédios deverão ser interligados, ao mesmo tempo todos os estabilizadores terão um terra vindo do novo QGBT.

Quanto dos quadros parciais que atualmente não existe barramento Terra, deverá ser lançado um, cabo nú 70.0 mm², nas prumadas dos quadros de distribuição parciais, deixando na espera com conector de derivação para cada pavimento do prédio do Fórum e Tribunal de Justiça .

2.13 FITA ISOLANTE

Deverá ser utilizada fita isolante da 3M, Scotch ou similar, bem como fita de alta fusão das mesmas marcas.

3.0 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA SUBESTAÇÃO ABRIGADA

3.1 Transformadores de 750 KVA (4 unidades)

- Ensaios de resistência ôhmica de isolamento.
- Ensaios de resistência ôhmica do enrolamento.
- Coleta de amostra de óleo isolante para análises físicas-químicas realizadas pelo Laboratório da CELG.
- Limpezas e reaperto das conexões.

3.2 DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 15 Kv

- Ensaios de resistência ôhmica de isolamento.
- Ensaios de resistência ôhmica dos contatos.
- Verificação e lubrificação dos relés primários de AT.
- Verificação e lubrificação do sistema mecânico de disparo.
- Limpeza e reaperto das conexões.
- Verificação do dimensionamento do disjuntor sobre ampliação da subestação de energia, emitido um laudo técnico

3.3 CHAVE SECCIONADORA (4 unidades)

- Ensaios de resistência ôhmica de isolamento.
- Ensaios de resistência ôhmica dos contatos.
- Verificação e lubrificação do mecanismo.
- Limpeza e reaperto das conexões.

3.4 CABOS ISOLADOS E MUFLAS

- Ensaios de resistência ôhmica de isolamento.
- Limpeza e reaperto das conexões.

3.5 PÁRA-RAIOS DE ALTA TENSÃO

- Ensaios de resistência ôhmica de isolamento.
- Limpeza e reaperto das conexões.

3.6 BARRAMENTO DE ALTA TENSÃO

- Verificação de resistência
- Verificação do estado de conservação
- Limpeza e reaperto nas conexões.
- Verificação do dimensionamento do barramento, sobre ampliação da subestação de energia, emitido um laudo técnico

4.0 GRUPO MOTOR GERADOR

GRUPO GERADOR

4.1 Objeto de Fornecimento com instalação:

UM (01) GRUPO GERADOR de 450/405 kVA de potência intermitente/contínua, fator de potência 0,8, dotado de Unidade de Supervisão de Corrente Alternada



Handwritten signature.

- USCA, na tensão de 380/220 V, 60 Hz, de fabricação STEMAC S/A GRUPOS GERADORES.

FINALIDADE:

A presente especificação objetiva estabelecer parâmetros técnicos para fornecimento de um GRUPO GERADOR de 450/405 kVA de potência intermitente/contínua, dotado de Unidade de Supervisão de Corrente Alternada - USCA, na tensão 380/220 Vca O escopo de fornecimento incluirá, mas não se restringirá, ao estipulado nesta especificação, cabendo ao fornecedor as complementações julgadas necessárias bom desempenho do grupo.

NORMAS APLICÁVEIS:

Todo conjunto deverá ser projetado, construído e ensaiado de acordo com as últimas revisões das normas da ABNT (*Associação Brasileira de Normas Técnicas*), devendo ser aplicadas, em casos omissos, as normas das seguintes entidades:

ANSI - *American National Standard Institute*

NEMA - *National Electrical Manufacturers Association*

VDE - *Verband Deutscher Elektrotechniker*

DIN - *Deustshe Industrie Normen*

IEC - *International Electrotechnical Commission*

ISO - *International Organization for Standardization*

ASTM - *American Society for Testing and Material*

4.2 CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS:

MOTOR:

Marca SCANIA, modelo DC12 60A, 6 cilindros em linha, 1800rpm, injeção direta de combustível, 552CV em emergência, refrigeração líquida com radiador, ventilador e bomba centrífuga; sistema de proteção contra alta temperatura d'água e baixa pressão do óleo.

4.3 GERADOR:

Tipo: alternador síncrono, trifásico, especial para cargas deformantes.

Excitação: excitatriz rotativa sem escovas (BRUSHLESS) com regulador automático de tensão montado junto ao gerador.

Potência em regime contínuo: 405 kVA

Potência em regime intermitente (1h a cada 12h de funcionamento): 450 kVA

Tensão: 380/220 Vca

Frequência: 60 Hz

Ligação: estrela com neutro acessível.

Número de polos/rpm: 4/1800

Grau de proteção: IP 21

Classe de isolamento: H (180°C)

Regulação: regulador de tensão eletrônico para mais ou menos 2% para carga constante em toda faixa de carga.

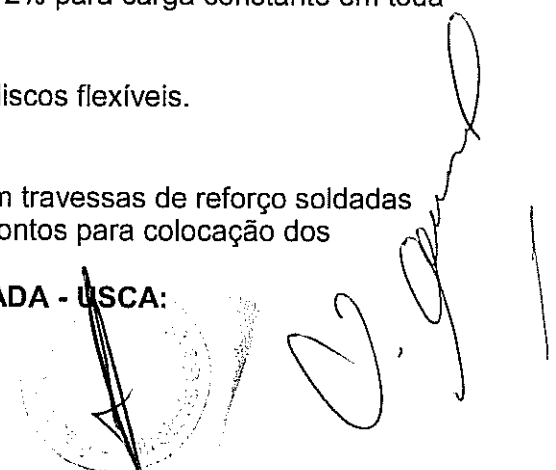
Refrigeração: ventilador centrífugo montado no próprio eixo.

Forma construtiva: Mancal único com acoplamento através de discos flexíveis.

4.4 BASE METÁLICA:

Construída em longarinas de chapa dobrada em "C", com travessas de reforço soldadas pelo processo MIG, suportes de apoio para motor e gerador e pontos para colocação dos amortecedores de vibração.

4.5 UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CORRENTE ALTERNADA - USCA:

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The signature appears to be 'J. G. ...'. The stamp is partially obscured by the signature and contains some illegible text.

Finalidade: destinada a supervisão de um sistema CA formado por uma fonte principal (rede) e uma fonte de emergência (grupo) que alimentam cargas consideradas essenciais que não devem sofrer interrupção prolongada.

Módulo de Comando: tipo microprocessado, incluindo a lógica de automatismo, as etapas de supervisão de rede, partida, parada, supervisão de defeitos do grupo, resfriamento e comando da chave de transferência. Devem possuir visor digital no qual devem ser apresentadas as leituras das grandezas monitoradas, as mensagens de status e de defeito.

Gabinete: devem ser do tipo armário metálico auto-sustentado, com porta frontal dotada de trinco e aberto na base.

Valores nominais: potência controlada: 450/405 kVA

Tensão de alimentação CA: conforme definição anterior

Frequência: 60 Hz

Tensão de comando CC: 24 Vcc

Medições digitais: Tensão entre fases e entre fases e neutro

Corrente nas três fases

Frequência

Potência ativa e fator de potência do gerador

Energia gerada (kWh)

Horas de funcionamento

Número de partidas

Tensão de bateria

Rotação do grupo gerador

Comando: Tecla de seleção de operações: manual-automático-teste;

Tecla de seleção de leitura no visor digital;

Tecla de partida;

Tecla de parada;

Tecla liga carga rede;

Tecla desliga carga rede;

Tecla liga carga grupo;

Tecla desliga carga grupo;

Tecla Reset/inibição alarme sonoro.

Botoeira de desligamento de emergência (tipo "soco").

Sinalizações: Supervisão ativa (LED)

Rede alimentando (LED)

Grupo alimentando (LED)

Modo de operação selecionado (LED)

Defeitos (Mensagem indicativa no visor digital).

Alarme sonoro: uma sirene eletrônica deverá ser acionada quando ocorrer algum defeito, sendo inibido através da tecla reset.

Força: Chave de transferência automática de carga, montada na própria USCA e constituída dos seguintes componentes:

(02) dois contatores eletromagnéticos de 700A, tripolares, sendo estes comandados por bobinas em corrente retificada e possuindo blocos de contatos auxiliares.

(03) três bases tipo NH com respectivos fusíveis de proteção do circuito de carga com capacidade de 800A.

(03) três transformadores de corrente com relação 800/5A para fornecer informações da corrente de carga ao módulo de comando.

A chave de transferência deverá permitir transferência automática em rampa com placa STR (o grupo gerador deverá ser fornecido com placa STR para transferência em rampa), porém deverá, no modo normal, ser intertravada mecânica e eletricamente, de modo a impedir o paralelismo das duas fontes (rede e grupo) mesmo em operação manual. A interligação dos componentes deverá ser feita com barras de cobre devidamente identificadas e com pontos de ligação prateados.

Diversos: A USCA deverá possuir ainda régua de bornes para interligações de

comando, fusíveis, contadores auxiliares e retificador para carga de baterias.

4.6 FUNCIONAMENTO:

A Unidade de Supervisão de Corrente Alternada deverá funcionar sob comando automático, manual ou teste, sendo esses modos de comando selecionados através de teclas localizadas na porta da USCA.

4.7 Funcionamento automático:

Selecionado o modo "automático":

Estando a rede em condições normais, a carga deverá ser alimentada por esta.

Supervisão da tensão de rede: $\pm 15\%$ (programável - sobre/subtensão).

Supervisão da frequência da rede: $\pm 5\%$ (programável - sobre/subfrequência).

Tempo de confirmação da falha de rede: ajustável de 01 a 99 segundos.

Tentativas de partida: (03) três.

Após a 3ª tentativa, não ocorrendo partida deverá ser sinalizado "falha na partida".

Após a partida, ocorrendo estabilização de pressão, tensão e frequência o grupo deverá assumir a alimentação de carga: tempo máximo de 10 segundos.

Ao normalizar a rede deverá ocorrer a transferência grupo/rede.

O grupo deverá permanecer de 01 a 05 minutos, ajustável, para resfriamento, sendo após comandada a parada.

Ocorrendo anormalidade no período de resfriamento o grupo deverá reassumir a alimentação de carga imediatamente.

4.8 Funcionamento Manual:

Selecionado o modo de operação "manual" deverão ser disponibilizadas as seguintes operações:

Partida do grupo, pelo acionamento de tecla de partida.

Transferência de carga da rede/grupo e grupo/rede pelo acionamento das respectivas teclas.

Parada do grupo, pelo acionamento da tecla de parada.

4.9 Teste:

Selecionado o modo "teste" deverá ser simulada uma falha da energia de rede, sendo então comandada a partida do grupo, porém a carga deverá permanecer alimentada pela rede. No modo "teste" deverão ser disponíveis as transferências grupo/rede e rede/grupo, através das teclas de comando manual.

4.10 Defeito no grupo:

Se durante o funcionamento do grupo, tanto em automático como em manual, ocorrer algum dos defeitos enumerados, deverá ser sinalizado no visor digital do módulo de comando a indicação do defeito ocorrido e ativado o alarme sonoro.

1 - Baixa pressão do óleo lubrificante

2 - Alta temperatura de água de arrefecimento

3 - Sub / Sobretensão

4 - Sub / Sobrefrequência

5 - Falha partida

6 - Falha parada

7 - Sobrecorrente

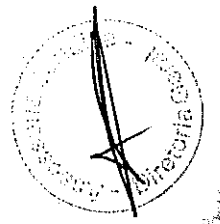
8 - Sobrecarga

9 - Defeito no retificador

10 - Defeito no pré aquecimento

11 - Sobrevelocidade

4.11 Retificador de bateria:



Para manter a(s) bateria(s) de partida e comando do Grupo Gerador em um nível de flutuação desejável deverá ser utilizado um retificador automático com as seguintes características:

Potência máxima de consumo: 230 VA

Tensão de alimentação (fase-neutro): conforme definição anterior.

Tensão de saída, nominal: 24 Vcc

Corrente de saída, máxima: 5A

Dotado de amperímetro para corrente de saída

4.12 ACESSÓRIOS:

Deverão ser fornecidos, juntamente com o grupo gerador os seguintes acessórios:

(01) conjunto de amortecedores de vibração montados entre base e motor/gerador

(02) duas baterias chumbo-ácido 12 V - 180 Ah com cabos e terminais.

(01) um silencioso de absorção e um segmento elástico.

(02) dois tanques de combustível de 250 litros, em polietileno linear, com mangueiras translúcidas para interligação (distância máxima tanque/grupo = 3 m). Porta acústica de fabricação Stemac 2 atenuadores de ruído de fabricação Stemac (01) um conjunto de manuais técnicos.

Caixa de fumaça (poço de exaustão) conforme detalhado em projeto.

4.13 PINTURA:

Motor: limpeza manual e pintura anti-oxidante, acabamento em esmalte sintético azul báltico.

Gerador: limpeza, aplicação de tinta alquídica por imersão e acabamento final em esmalte sintético azul báltico.

Quadro elétrico: imersão em decapantes / desengraxantes, limpeza manual e aplicação de pintura eletrostática a base de pó epóxi na cor cinza RAL 7032.

4.14 ATENUAÇÃO ACÚSTICA:

- a) A040.02-Conjunto de atenuadores de ruído para GMG (kit padrão 75dB(A))
- b) A041.10-Painel acústico de 2000 x 2200 mm, com porta acústica de 1000 x 2100 mm (L x A), complementar ao sistema de tratamento acústico.
- c) M020.01-Sistema de regulação eletrônica de velocidade para o motor diesel por atuador eletro-mecânico para motores com bomba injetora mecânica.

A Captação de ar frio será feita junto a porta de acesso, através de atenuadores de ruído especiais, tipo "crosstalk", dimensionados para a vazão de ar e níveis de ruído requeridos. Os atenuadores serão protegidos por venezianas metálicas.

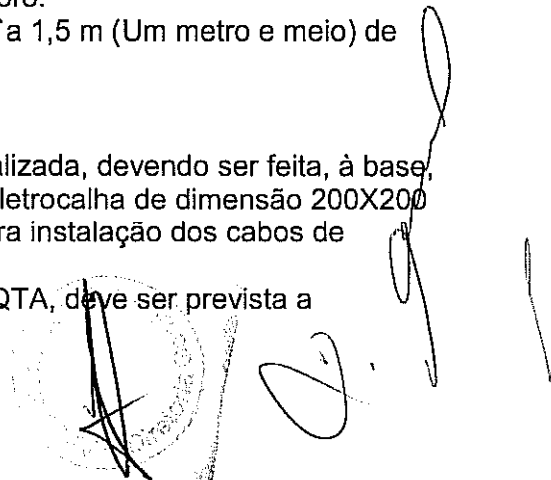
A expulsão de ar quente dar-se-á pela parte dianteira, através do atenuador de ruído de fluxo horizontal, constituído por caixilhos assimétricos formados por lâ de vidro prensada, envolta em EUROLON. O atenuador será protegido por veneziana metálica.

A tubulação de escapamento de gases será tratada acusticamente através de lâ de rocha e fita de amianto, obtendo-se assim, um perfeito isolamento sonoro.

Ao final deste processo, a emissão sonora, fora da sala, a 1,5 m (Um metro e meio) de distância deverá ser de aproximadamente 90 dB(A).

4.15 INSTALAÇÃO DO GMG

O GMG deverá ser posicionado na base, de forma centralizada, devendo ser feita, à base, através de amortecedor de vibração do tipo vibrachoc. Instalar eletrocalha de dimensão 200X200 cm, no trecho da canaleta até a caixa de borne do alternador para instalação dos cabos de interligação GMG x QTA. No caso de a unidade retificadora de bateria de partida, for instalada, em separado da USCA/QTA, deve ser prevista a instalação de eletrocalha para a mesma.



4.16 INSTALAÇÃO DE CABOS DE ENERGIA CA

Os cabos de interligação do GMG com QTA/QGBT-E devem ter as seções conforme definido no projeto.

Os cabos devem ser instalados em canaleta e eletrocalhas dispostos em forma de trifólio. A alimentação da Unidade retificadora deve ser feita com cabos isolados em PVC e tensão de isolamento de 0,75V.

4.17 INSTALAÇÃO DOS CABOS DE CORRENTE CONTÍNUA

A USCA deverá ser alimentada a partir da Unidade retificadora, com cabos de cobre, isolação PVC e tensão de isolamento de 0,6/1kV, protegido com fusíveis ou em conformidade com o estabelecido pelo fabricante dos equipamentos.

Nos trechos onde os cabos de corrente contínua compartilham canaletas ou eletrocalhas com cabos de corrente alternada, esses devem ser instalados em eletrodutos metálicos, tipo sealtub, aterrado nas pontas.

Na interligação da bateria de partida com a unidade retificadora deve ser utilizado cabo de cobre de seção 70mm² por pólo, tipo unipolar isolação de PVC e tensão de isolamento de 0,6/1kV.

Na interligação da bateria de partida com o motor de arranque deve ser utilizado cabo de cobre de seção 120mm², tipo flex-solda, por pólo.

4.18 PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS DE CC DEVEM SER OBEDECIDAS AS SEGUINTE CORES:

Positivo - cor vermelha

Negativo - cor azul.

4.19 INSTALAÇÃO DOS CABOS DE INTERLIGAÇÃO DE COMANDO

As interligações de comando entre GMG e USCA/QTA devem ser conforme o diagrama de interligações a serem apresentadas na elaboração do projeto executivo por parte do fabricante do equipamento.

Os condutores utilizados para comandos, devem ser instalados na canaleta e dentro de eletroduto metálico flexível, para serem protegidos contra interferências eletromagnéticas.

Nos casos de interligações de sinais críticos, utilizar cabos blindados.

4.20 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ESCAPAMENTO

Após a instalação do GMG, inicia-se a execução da instalação do sistema de escape dos gases de combustão do motor.

Os tubos a serem utilizados devem ser do tipo Schedule - 40, de aço carbono ou equivalente, com diâmetro fornecido pelo fabricante do grupo gerador.

Na instalação dos tubos devem ser utilizados flanges para conexões, braçadeiras, hastes e perfilados para fixações no teto e parede.

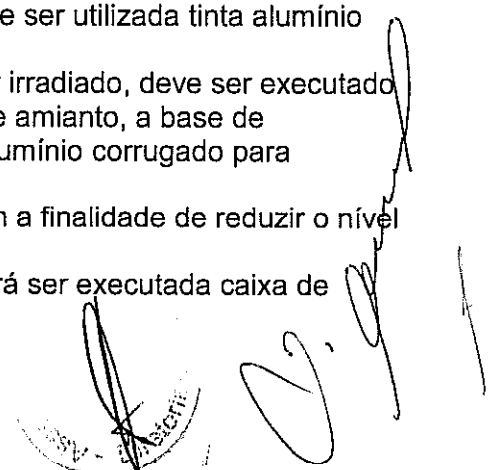
Para possibilitar a flexibilidade entre o GMG e o sistema de escapamento, utilizar tubo flexível com características e dimensões adequadas.

Para acabamento e proteção do tubo de escapamento, deve ser utilizada tinta alumínio "INTERZINC" ou tecnicamente equivalente.

No interior do prédio, para minimizar a propagação do calor irradiado, deve ser executado o revestimento do tubo e silencioso com material térmico, isento de amianto, a base de hidrossilicato de cálcio com espessura de 3" e revestido de papel alumínio corrugado para acabamento final.

O silencioso a ser instalado deve ser do tipo hospitalar, com a finalidade de reduzir o nível de ruídos produzidos pelo motor.

Para limitar a descarga de fumaça próximo a fachada deverá ser executada caixa de fumaça (poço de exaustão conforme projeto) para escapamento.



Instalação do sistema de óleo combustível:

O sistema de óleo combustível é composto de dois reservatórios de 250 Litros, instalado em separado no compartimento próprio.

A interligação do tanque com o GMG deve ser feita com tubo de f ¾" de ferro galvanizado classe leve, instalado no interior da canaleta e fixado através de perfilados.

Devem ser instalados dois registros esfera em latão forjado de f ¾" na tubulação de alimentação do motor, sendo um na saída do tanque e outro na entrada do motor.

Deve ser instalado um registro globo com válvula de redução para abastecimento do tanque no lado externo da sala.

4.21 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO

O duto de exaustão do ar de arrefecimento deve ser constituído em chapa metálica ou em lona adequada, instalada de forma a facilitar a saída do ar de arrefecimento sem causar perda de pressão.

Para possibilitar a entrada de ar na sala, deverá ser construída uma abertura, com dimensões adequadas e protegidas com venezianas apropriadas, no mesmo material e acabamento das esquadrias existentes na fachada, a prova de entrada de água de chuva.

Devem ser previstas tela de proteção, contra entrada de insetos nas aberturas de entrada e saída de ar.

4.22 ATERRAMENTO

Todos os equipamentos e ferragens deverão ser aterrados na malha de aterramento do subsolo, conforme projeto de SPDA.

Os cabos de aterramento devem ser de cobre isolado em PVC na cor verde/amarelo, com as seguintes seções:

Carcaças do GMG, USCA/QTA - 50mm²

Sistema de óleo combustível - 35mm²

Neutro do QMG (a partir da barra de terra do QGEM) - 70mm².

Tampas e canaletas de piso.

Tampas e canaletas.

As canaletas para cabos e tubulações, existentes na sala GMG, serão construídas em concreto conforme detalhes do projeto executivo, e terão acabamento tipo concreto aparente.

As seções determinadas nos projetos devem ser compatíveis com a sua utilização.

As canaletas serão dotadas de tampas confeccionadas em chapas de ferro xadrez, espessura 3/16", pintadas conforme padrão em 37 preto. Estas tampas serão apoiadas sobre cantoneiras de ferro ou perfis "Z", chumbados diretamente no concreto.

4.23 BASE PARA O GMG

Na sala do GMG, será construída base de concreto armado para apoio e instalação deste equipamento. As dimensões e armaduras destas bases serão definidas nos projetos executivos do fabricante do equipamento. A base deve ter fundação e estrutura isolada da fundação e da estrutura do prédio, de maneira que não sejam transmitidas as vibrações produzidas pelo funcionamento do equipamento. As juntas de dilatação assim formadas devem ter espessura de 20 mm no entorno da base e preenchidas com isopor em placas e rejuntadas com mastique ao nível do piso.

Para proteção das arestas da base de concreto, serão chumbadas cantoneiras de ferro de 1½" x 1½" x 1/8", em todo o perímetro da mesma. O acabamento da base será em cimentado liso queimado, na cor natural do cimento.

4.24 INSTALAÇÃO DA CAIXA DE FUMAÇA

Deverá ser construída uma caixa de fumaça, conforme projeto executivo.

Esta caixa tem por finalidade atenuar o ruído e evitar a poluição provocada pelo escapamento dos gases do motor.



A caixa ficará sobre a laje de piso do térreo, com paredes de alvenaria de tijolos maciços de meia vez, sem revestimento, construída conforme detalhe em projeto.

As paredes de tijolos furados são assentadas de uma vez, com os furos voltados para o interior da caixa.

O fundo da caixa receberá uma camada de 20 cm de brita.

As tampas serão de concreto armado, pré-moldado, com espessura de 10 cm.

A tubulação metálica de diâmetro de 4" e 6" será utilizada para ligar o escapamento do motor à caixa e da caixa à atmosfera.

4.25 CANALETAS DE CABOS

Em terrenos sujeitos a umidade constante ou com lençol freático superficial, localizado a menos de 2,00m de profundidade, devem ser procedidas os seguintes serviços de impermeabilização na canaleta:

4.26 LAJE DO FUNDO:

Regularização e compactação da região do terreno sobre a qual será executada a canaleta de cabos; execução de camada em pedra britada n.º 2, com espessura de 5 cm; execução de lastro de concreto magro, com espessura de 3 cm; regularização do lastro

com argamassa de cimento e areia no traço de 3 : 1, com espessura mínima de 2 cm; aplicação de revestimento impermeabilizante semiflexível, à base de resina acrílica, cimentos especiais e aditivos minerais, em três demãos sobre a superfície regularizada.

4.27 GMG-210 kVA- (A SER RETIRADO)

A empresa contratada no momento da instalação do GMG, deverá fazer a retirada o GMG de 210 kVA existente e remover para Fórum da Comarca de Anápolis, onde deverá instalar todo o grupo , integrar no sistema elétricos daquele prédio , deixando em perfeita condições de funcionamento.

5.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

É obrigação da CONTRATADA o fornecimento do projeto executivo do prédio que será contemplado a ampliação da Subestação abrigada de Energia Elétrica , e execução rigorosa dos serviços de acordo com as especificações deste Anexo, não podendo ser introduzidas modificações sem a prévia autorização por escrito para Departamento Técnico do Tribunal de Justiça.

Deverá ser procedidos meticoloso estudo, verificação e comparação de todos os detalhes e especificações integrantes deste Anexo, antes do início da mesma.

Os serviços e materiais constantes das planilhas de custos deste Anexo servem como uma referência, devendo a licitante observar todos os serviços descritos neste Anexo e levantar a necessidade ou não de obras ou materiais adicionais, sendo que qualquer alteração deverá ser submetida à apreciação e aprovação do Departamento Técnico do Tribunal de Justiça.

Os serviços deverão ser executados em finais de semana, salvo aqueles que não necessitar do desligamento de energia elétrica em todo o complexo, caso houver a necessidade do desligamento, a empresa contratada deverão avisar com antecedência junto ao Departamento técnico do Tribunal de Justiça , para as devidas autorizações.

Quantos aos quadros gerais, deverão vir montados, e agendar um período para desligamento geral, sem que sofra prejuízo nos trabalhos Forenses.

DOS REQUISITOS DA LICITANTE

Comprovação de regularidade da empresa licitante e seus responsáveis técnicos junto ao CREA, através de certidão de registro de pessoa jurídica, dentro da validade, na forma da Lei nº 5.194/66, com habilitação Engenheiro Eletricista , em atendimento à Resolução do CONFEA nº 265 (15/12/79), Resolução nº 266 (15/12/79) e Resolução nº 191 (20/03/70). Caso a firma participante e seus responsáveis técnicos forem inscritos ou registrados em outra região, deverão

vistar e registrar a sua documentação no CREA/GO, de acordo com a resolução 413/97, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, nos termos do inciso I, do art. 30, da Lei Federal 8.666/93.

DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Comprovação de aptidão da firma participante (capacitação técnico-operacional), para desempenho da atividade objeto desta licitação, nos termos do inciso II, do art. 30, da Lei Federal nr 8.666/93, assim exigida:

Um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, em nome da licitante e responsável técnico da empresa, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT) dos profissionais que se responsabilizaram pela execução dos serviços, emitidas pelo CREA da região em que foram realizadas, comprovando os seguintes quesitos:

- Execução de serviços de instalação e montagem de uma Subestação de Energia Elétrica, no mínimo 1500 kVA, seguindo às normas vigentes. **Não será considerado o somatório de atestados para atendimento deste quesito.**
- Execução de serviços de montagem de quadro geral de energia tipo painel, com todos os acessórios.
- Execução de manutenção preventiva e corretiva em subestação abrigada de energia elétrica no mínimo 3,0 MVA.

Relação nominal dos técnicos que executarão os serviços de implantação do sistema objeto da Licitação com comprovação de que os mesmos fazem parte integrante do quadro permanente de funcionários da empresa devendo o(s) mesmo(s) estar(em) registrado(s). A comprovação de que os mesmos fazem parte integrante do quadro permanente da empresa se dará através da apresentação junto com a relação nominal das cópias autenticadas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS através da página referente ao Contrato de Trabalho, ou ainda, pela ficha de registro devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT. Em caso de sócios da empresa será feita a comprovação através do Contrato Social.

Relação nominal do (s) responsável (eis) técnico (s) que acompanhará e supervisionará a execução dos serviços de implantação do sistema objeto da Licitação, com declaração de que os mesmo (s) é (são) o (s) responsável (eis) técnico (s) da licitante. A comprovação de que o (s) mesmo (s) é (são) o (s) responsável (eis) técnico (s) da empresa se dará através da apresentação de cópias autenticadas de documento emitido pelo CREA, através de certidão emitida para este fim, dentro da validade.

OBRAS CIVIS E LIMPEZA GERAL

Deverão ser feitas as recomposições civis em todos locais onde houver intervenções na estrutura existente. Onde houver cortes em alvenaria deverá ser feita a recomposição completa da mesma, inclusive fazendo novo reboco e a pintura das partes afetadas de modo que não haja diferença com a pintura original.

Ao final de cada etapa dos serviços os locais deverão ser limpos, a fim de facilitar a execução das etapas posteriores.

O entulho oriundo das demolições deverá ser retirado diariamente e colocado em caçambas apropriadas. Quando da entrega da obra, depois de concluídos todos os serviços, deverá ser executada limpeza geral (ocasionada pelos trabalhos desenvolvidos pela Contratada) de todas as dependências, a fim de permitir perfeitas condições de uso pelo o cliente.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos.

PROJETO "EXECUTIVO"

A Contratada deverá entregar à Contratante os projetos executivos em meio magnético.



Sendo necessárias alterações nos projetos executivos, as mesmas deverão ser registradas nos documentos do projeto para APROVAÇÃO da Contratante sem qualquer aumento na planilha orçamentária Anexo II.

PLANTAS "AS BUILT"


A Contratante deverá entregar à Contratada as plantas em meio magnético e impresso, refletindo a exata situação de implantação do sistema, incluindo as localizações de pontos, trajetos de tubulação e dimensões de eletrodutos, além de quaisquer outras informações importantes para a manutenção do sistema.

As plantas "As-Built" deverão ser entregues até 15 (quinze) dias após a entrega de todos os serviços especificados neste memorial.

GARANTIA E SUPORTE

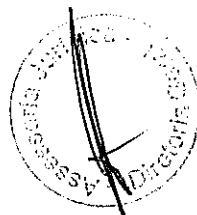
Deverá ser prestada Garantia dos equipamentos e serviços de manutenção, suporte e solução do defeito no prazo máximo de 24 horas pelo período de 1 (um) ano, indicando a assistência técnica na grande Goiânia, sem ônus para o TJ-GO.

Goiânia 10 de Junho de 2008.



Eng.º Luiz Carlos da Silva Amaral
CREA 13616/D – GO

PROJETOS



Handwritten signature or initials.

2 / 4

PODER JACIARDO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
FÓRUM DE GOIÂNIA / TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ANEXO IV

APLICAÇÃO DA ABERTURA DE ENERGIA ELÉTRICA
INSTALAÇÃO DE PAINÉIS CLASSE NORMAL E ESPECIAL
INSTALAÇÃO DE QUADROS PAINÉIS

ENERGIA ELÉTRICA
ESPECIAL E NORMAL
ESPECIAL E QUADROS PAINÉIS

INDICAÇÃO

PROJETO

PROJETO

Eng. LEONILDO LUIZ DOS SANTOS - CREA 15880 - GOIÁS

PROJETO

Ar. André C. de Almeida - CREA 15880 - GOIÁS

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

2000mm

1000mm

600A

1600A

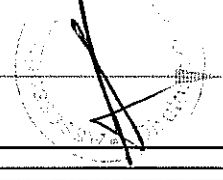
2500a

VISTA INTERNA QGBT-N

800mm

800mm

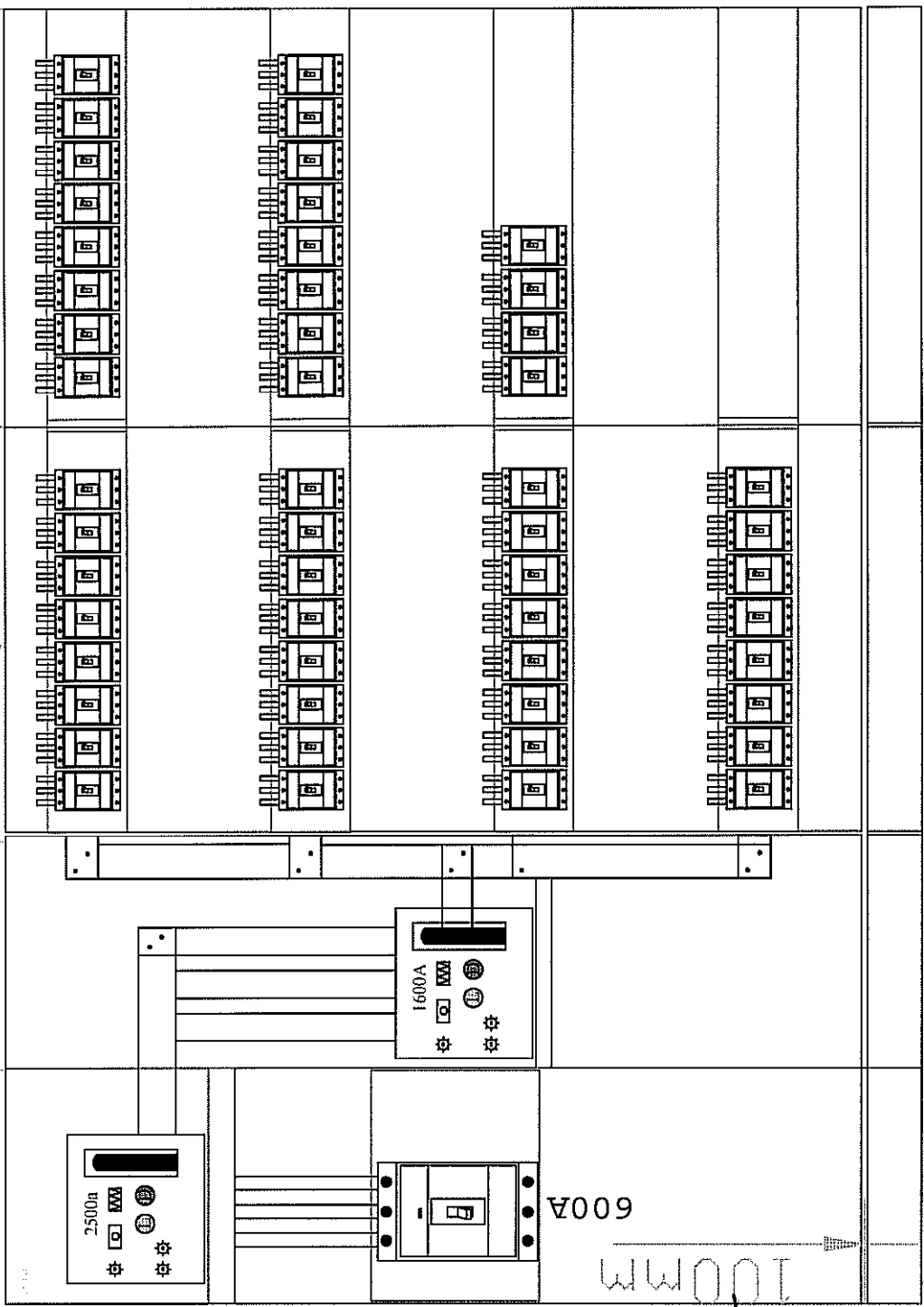
800mm



Handwritten signature

PROJETO DE ABERTURA DE ENERGIA ELÉTRICA
Ar. André C. de Almeida - CREA 15880 - GOIÁS
PROJETO

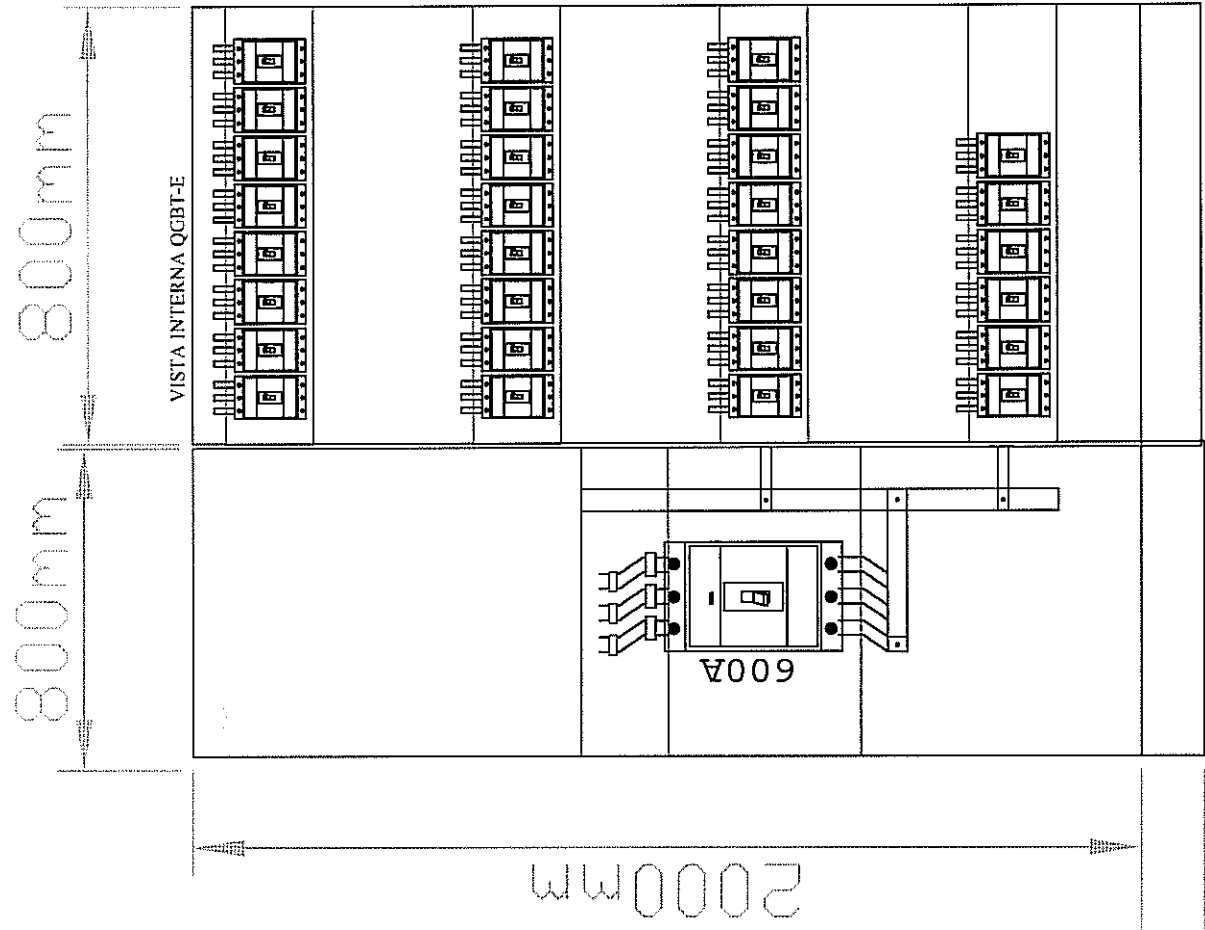
Elétrico



Elétrico

PROJETADO POR: *[Assinatura]*
 ENG.º JOSÉ CARLOS DA SILVA AMARAL - CREA 37816/0-0
 CREA - RJ
 PROJ. Nº: 001/2010

PROJETO DE: ELÉTRICA	ESCALA: 3/4
DESCRIÇÃO: DETALHE DE QUADRO	INDICAÇÃO: 3
PROJETO DE: INSTALAÇÃO DE QUADRO DE BARRAS	INDICAÇÃO: 4
PROJETO DE: INSTALAÇÃO DE QUADRO DE BARRAS	INDICAÇÃO: 4



100mm



[Assinatura]
 PROJ. Nº: 001/2010

14:57:39

CONTROLE DE DOCUMENTO
CADASTRA DESPACHO

06/03/2009

Documento : 2715210

Numero : 21 Ano Desp: 2009

Local : COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Data : 06 / 03 / 2009

Descricao : DESPACHO - CPL/TJ/GO - EMCAMINHEM-SE OS AUTOS À
DIRETORIA GERAL PARA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL
DE LICITAÇÃO Nº 012/09, MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS.

PF2 - RETORNAR

PF7 - FIM SAT1111P

Tribunal de Justiça
Fls. 158

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços nº 012/09**

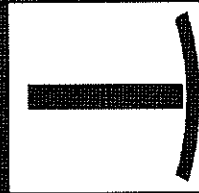
OBJETO: A contratação de empresa para executar obras de reforma e ampliação nas instalações elétricas dos prédios dos Fóruns das Comarcas de Formosa, Águas Lindas e Goiânia.

ABERTURA: dia 31/03/2009, às 14:00hs, na sala da CPL, situada no 1º andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-Go. Informações pelos telefones: (062) 3946-2686, 39-462673 e fax (062) 3095-6256, ou pela internet www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao.

Goiânia, 06 de março de 2009

Rogério Jayme
Presidente da CPL

02Col.05cm



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO II – EDIÇÃO nº 292 – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: terça-feira, 10 de março de 2009

PUBLICAÇÃO: quarta-feira, 11 de março de 2009

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.

Assinado de forma digital por CLAUDIA
VASCONCELLOS LEMES:5018510
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-JUS,
ou=Cert-JUS Institucional - A3,
ou=TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE GOIAS, ou=Servidor, cn=CLAUDIA
VASCONCELLOS LEMES:5018510
Dados: 2009.03.10 07:56:50 -03'00'

**CLAUDIA
VASCONCELLO
S
LEMES:5018510**